



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, SEXTA - FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2016 Nº 206 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	10
Secretaria de Estado de Saúde.....	27
Secretaria de Estado de Educação.....	39
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	40
Sec. de Estado de Justiça.....	45
Defensoria Pública	49
Secretaria de Estado de Finanças.....	51
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	51
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	52
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Departamento de Estradas de Rodagem.....	53
Assembleia Legislativa.....	55
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	55
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	56

GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.374, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

Prorroga prazo do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, constituído pelo Decreto nº 20.784, de 25 de abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar de 1º de novembro de 2016, o prazo do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER para desenvolver e acompanhar o Programa de Trabalho com recursos oriundos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, junto ao Governo do Estado de Rondônia, constituído pelo Decreto nº 20.784, de 25 de abril de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2016, KAMILA LUNA CAVALHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Núcleo de apoio ao PAIF e aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 4 de outubro de 2016, CARLA PEREIRA LOUBACK, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula 300103855, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) 3216-5907

DECRETO DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de novembro de 2016, JOSE MARCOS PEREIRA, ocupante do cargo de 2Ten BM, RE 200001640, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Subseção de Bombeiros, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 16 de setembro de 2016, ERICH MATHEUS OLIVEIRA DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Supervisor de Programas 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de outubro de 2016, RAURIMAR SOUSA MUNIZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Supervisor de Programas 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de outubro de 2016, HILANDER FREITAS DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Supervisor de Equipe Contábil 3, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de outubro de 2016, RAICILENE SOUZA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de outubro de 2016, DAIANE TAVARES PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, LUANA LUIZA GONÇALVES DE ABREU, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1 de novembro de 2016, ALINE COSTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de 3Sgt BM, RE 200004812, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Seção de Combate a Incêndio Destacado, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de novembro de 2016, NATANILSON LUIZ BARBOSA DE MIRANDA, ocupante do cargo de 2º Ten BM, RE 200000945, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Seção de Combate a Incêndio Destacado, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de novembro de 2016, MICHELLE BARROS NUNES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe II do CEDEL, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de outubro de 2016, EVERTON DOS REIS DE PAULA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria de PAV de 1ª Categoria, do PA - Jaci Paraná, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2016, ARTEMES DE JESUS MATOS MARTINS DA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Arrecadação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2016, ELENICE DURAN SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Cadastro, Outorga e Fiscalização dos Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2016, ERILENE MATOS MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Arrecadação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2016, RADELSIANE BALBINO DA SILVA MAIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Cadastro, Outorga e Fiscalização dos Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2016, JOSELIA FERREIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Especial Educação Integral, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de setembro de 2016, YURI VARGAS RABELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe I do CEDEL, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2016, VALDENIR DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2016, VANESSA ROSA DAHM, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Folha de Pagamento, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2016, DOUGLAS BORGES DE ARAUJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial de Tomada de Contas, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2016, CARLA GONÇALVES DE BARROS E SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de novembro de 2016, NATALIA DE SOUZA BARROS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de novembro de 2016, MARCOS ROBERTO BORGES DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerência de Gestão de Convênios e Prestação de Contas, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 10 de outubro de 2016, publicado no diário oficial nº 194 de 17 de outubro de 2016, que exonerou a contar de 30 de setembro de 2016, JOSE CARLOS BARBOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Esporte e Lazer, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Onde se Lê

a contar de 30 de Setembro de 2016 a partir de 31 de Outubro de 2016

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

Leia-se

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2016, DOUGLAS BORGES DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Folha de Pagamento, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2016, ALZENIRA VARGAS VIANA DUENHAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1 de novembro de 2016, AILTON WANDERLEY DE ANDRADE, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300012082, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo III, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1 de novembro de 2016, SOLANGE ALVES LUCIO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 300043701, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de outubro de 2016, CLAUDEMIR GOMES FELIX, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 6 de outubro de 2016, NAGILA MARIA PAULA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Ações Emergenciais, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2016, CARLA GONÇALVES DE BARROS E SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 31 de outubro de 2016, VALDENIR DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2016, MARCOS ROBERTO BORGES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2016, VANESSA ROSA DAHM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial de Tomada de Contas, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2016, NATALIA DE SOUZA BARROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerência de Gestão de Convênios e Prestação de Contas, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de novembro de 2016, SOLANGE ALVES LUCIO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 300043701, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo III, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de outubro de 2016, GABRIEL AUGUSTO DE ANDRADE VICENTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de outubro de 2016, CARLOS CEZAR ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Ações Emergenciais I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de outubro de 2016, THIAGO SOARES SITTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Ações Emergenciais I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de novembro de 2016, CEL PM RE 100047486 CESAR ADILSON BANDEIRA PINHEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2016, LUIZ ROBERTO DE MATTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Delegado Adjunto de Polícia Civil, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2016, ANTONIO CARLOS DOS REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Delegado Adjunto de Polícia Civil, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2016, LUIZ ROBERTO DE MATTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Designar, no período de 2 de novembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, ACACIO FELIX COSTA, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Superintendente Estadual de Turismo, em substituição JULIO OLIVAR BENEDITO, que se encontra Em Gozo de Férias Regulamentares.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de outubro de 2016, DIANY BARROSO BRITO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Compras, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de novembro de 2016, RAIMUNDO NONATO ALVES DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico de Transposte, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2016, JUSSARA MARQUES FRANCO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico de Transposte, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2016, MARILIA FERREIRA DE OLIVEIRA CORREA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico da Vice-Governadoria, do Gabinete do Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 28 de setembro de 2016 publicado no diário oficial nº.183 de 29 de setembro de 2016 que nomeou, a contar de 19 de setembro de 2016, REGINALDO DOS REIS GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de setembro de 2016, REGINALDO DOS REIS GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 15 de setembro de 2016 publicado no diário oficial nº.178 de 22 de setembro de 2016 que nomeou, a partir de 16 de setembro de 2016, RITA DE CASSIA GRILO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 10 de outubro de 2016 publicado no diário oficial nº.194 de 17 de outubro de 2016 que nomeou, a contar de 30 de setembro de 2016, JULIANO CEZAR PEREIRA CARNEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Esporte e Lazer, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

SUGESP**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 444/2016/SUPEL/RO**

A Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é Aquisição de material de consumo, sendo (hortifrutigranjeiro), para atender as necessidades da Residência Oficial e Gabinete do Governador, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da SUGESP, referente ao **Proc. Adm. nº. 01-1109.00336-0000/2016, HOMO-LOGADO** com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/ 2002 c/ c o inciso I do art. 8º do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da empresa: VALYS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, **CNPJ: 12.839.409/0001-85** a qual foi vencedora do Certame, no valor total de **R\$ 18.580,40** (Dezoito mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos), Porto Velho-RO, 03 de novembro de 2016.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente da SUGESP
Matrícula: 300123261

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIANº.132/GAB/PGE Porto Velho, 18 de outubro de 2016.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º, ambos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a contar de 01.08.2013 o servidor FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº. 300121475, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para atuar na Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação, sem prejuízo de suas atividades nesta Procuradoria Geral do Estado.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.
LERI ANTÔNIO SOUZA E SILVA
Procurador Geral do Estado Adjunto

SETUR

Portaria nº 025/GAB/SETUR. Porto Velho – RO, 31 de outubro de 2016.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO – SETUR, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar 827, Art. 72, de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – **RETIFICAR a Portaria n. 24/GAB/SETUR**, de 25/10/2016, publicada no DOE n. 200, de 25/10/2016.

ONDE SE LÊ: Exercício 2014, ficando a fruição para 31/10/2016 a 29/11/2016.

ONDE SE LÊ:
Referente ao exercício de 2015, ficando a fruição para 30/11/2016 a 29/12/2016.

LEIA-SE: Exercício 2014, ficando a fruição para 02/11/2016 a 01/12/2016.

LEIA-SE: Exercício 2015, ficando a fruição pra 02/12/2016 a 31/12/2016.

Por interesse da administração pública o gozo de férias do servidor **JÚLIO OLIVAR BENEDITO**, Superintendente Estadual de Turismo, matrícula n. 300128643, lotado na Superintendência Estadual de Turismo – SETUR, O mesmo já recebeu um terço das férias..

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para a publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais do servidor.

Registre-se; Cumpra-se.
ANTONIO MARCOS PONTES DA SILVA
Coordenador de Administração e Finanças – SETUR
Portaria 035/GAB/SETUR, de 20.11.2015
Portaria DOE N. 2827, de 23.11.2015, Pg. 2

**Superintendência Estadual de
Assuntos Estratégicos**

Portaria n. 72 de 01/11/2016.

A SUPERINTENDENTE DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13/08/2015, publicado no DOE n. 2761, de 14/08/2015,

Considerando o Memorando nº 592/2016/RH/SEAE, datado de 27/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Remarcar, por interesse da Administração Pública, os 20 (vinte) dias do período do gozo de férias a que faz jus o servidor **LUIZ HENRIQUE DE FRANÇA SOARES**, matrícula n. 300136157, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, lotado na Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE, pertencente ao quadro de pessoal do Estado de Rondônia, do período de 31/10/2016 a 19/11/2016 referente ao exercício 2016, para gozo no período de 28/11/2016 a 17/12/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 01 de novembro de 2016.

ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA

Superintendente de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE

Portaria n. 73 de 01/11/2016.

A SUPERINTENDENTE DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13/08/2015, publicado no DOE n. 2761, de 14/08/2015,

Considerando o Memorando nº 592/2016/RH/SEAE, datado de 27/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender a contar de 27/10/2016, o período do gozo de férias a que faz jus a servidora **JANAINA OLIVEIRA NEVES**, matrícula n. 300117970, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, lotada na Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE, pertencente ao quadro de pessoal do Estado de Rondônia, programada para o período de 03/10/2016 a 01/11/2016, referente ao exercício 2016, ficando 06 (seis) dias para gozo no período de 04/05/2017 a 09/05/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 01 de novembro de 2016.

ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA

Superintendente de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE

Portaria n. 74 de 01/11/2016.

A SUPERINTENDENTE DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13/08/2015, publicado no DOE n. 2761, de 14/08/2015,

Considerando o Memorando nº 592/2016/RH/SEAE, datado de 27/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender a contar de 27/10/2016, o período do gozo de férias a que faz jus a servidora **ANDREZA BONFIM SOUTO**, matrícula n. 300133761, ocupante do cargo de Assessor I do EGPP, lotada na Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE, pertencente ao quadro de pessoal do Estado de Rondônia, programada para o período de 01/10/2016 a 30/10/2016, referente ao exercício 2016, ficando 04 (quatro) dias para gozo no período de 13/12/2016 a 16/12/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 01 de novembro de 2016.

ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA

Superintendente de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE

Portaria n. 75 de 03/11/2016.

A SUPERINTENDENTE DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13/08/2015, publicado no DOE n. 2761, de 14/08/2015,

Considerando o Memorando n. 602/2016/RH/SEAE, datado em 03/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos da Portaria n. 36 de 23/05/2016, publicada no DOE n. 94 de 24/05/2016, referente à alteração do período do gozo de férias a que faz jus o servidor **CLEBER JULIANO DE SOUZA MACEDO**, matrícula n. 300130093, para onde se lê “para gozo no período de 01/11/2016 a 30/11/2016”, leia-se “para gozo no período de 01/12/2016 a 30/12/2016”.

Art. 2º - Esta portaria terá efeitos a partir data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 03 de novembro de 2016.

ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA

Superintendente de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE

Portaria n. 76 de 03/11/2016.

A SUPERINTENDENTE DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13/08/2015, publicado no DOE n. 2761, de 14/08/2015,

Considerando o Memorando n. 602/2016/RH/SEAE, datado em 03/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º – Remarcar, por interesse da Administração Pública, os 30 (trinta) dias do período do gozo de férias a que faz jus a servidora **SARA GRÉCIA NOGUEIRA**, matrícula n. 300134415, ocupante do cargo de Assistente de TIC, lotada na Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE, pertencente ao quadro de pessoal do Estado de Rondônia, do período de 01/11/2016 a 30/11/2016 referente ao exercício 2016, para gozo no período de 01/12/2016 a 30/12/2016.

Art. 2º - Esta portaria terá efeitos a partir data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 03 de novembro de 2016.

ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA

Superintendente de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE

Portaria nº 77 de 03/11/2016.

A SUPERINTENDENTE DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13/08/2015, publicado no DOE n. 2761, de 14/08/2015,

Considerando o Decreto nº 18.389 de 25 de Novembro de 2013, que cria o Concurso do Prêmio Boas Ideias tendo por objetivo, valorizar, reconhecer e premiar anualmente, as inovações relacionadas à gestão pública, que busquem excelência, aprimoramento da qualidade dos serviços e o atendimento à sociedade e o uso eficiente dos recursos públicos;

Considerando o Edital 01/16 e os Artigos 28, 29, 30, 38 e 39 do Regulamento do Prêmio Boas Ideias;

Considerando a Portaria 71 de 11 de outubro de 2016, publicada no DOE n. 192, de 13/10/2016

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da Etapa III – Avaliação Pública do Prêmio Boas Ideias – Terceira Edição 2016, cujo resultado foi obtido através de votação pública via internet culminando nos seguintes vencedores:

Classificação e Premiação	Nome do Servidor	Título das Ideias Classificadas	Área Temática
1º Lugar 17,37%(votos) Prêmio: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)	Marcia Fernandes da Silva	Acessibilidade e eficiência do livro didático com a criação de um aplicativo e - book	Uso Eficiente dos Recursos Públicos
2º Lugar (15,29% dos votos) Prêmio: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)	Crislei Tavares de Sá	LEI SECA, educação para o trânsito e o atendimento ao cidadão, são prioridades Para o DETRAN RO o atendimento ao cidadão, são prioridades Para o DETRAN RO	Atendimento direto ao cidadão
3º Lugar (12,42% dos votos) Prêmio: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	Edrei Riça dos Santos Cruz	Unificação das Bases 192 e 193 de Serviços de Urgência e Emergência do Corpo de Bombeiros e SAMU	Uso Eficiente dos Recursos Públicos
Menção Honrosa	Josélia Brilhante de Souza	Encontrar pessoas desaparecidas	Atendimento Direto ao Cidadão

Art. 2º Autorizar o pagamento deduzido os 20% (vinte por cento) de Imposto de renda, os valores dos prêmios referentes aos 1º, 2º e 3º lugar conforme ordem de classificação aos vencedores correspondentes

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 03 de novembro de 2016.

ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA
Superintendente de Estado de Assuntos Estratégicos

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão**

VIII EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Termo de Homologação do Exame de Seleção de Estágio, torna público a VI CONVOCAÇÃO de estagiários aprovados e classificados no EXAME - EDITAL 01-2015/SEPOG.

CONVOCADOS						
NOME	CURSO	CLASS.	*PCD	LOCALIDADE	ÓRGÃO	TURNO
RAICILENE SOUZA DE OLIVEIRA	DIREITO	16º	N	PORTO VELHO	SEPOG	MANHÃ
RHUAN PEREIRA SANTOS ARAÚJO	DIREITO	17º	N	PORTO VELHO	SEPOG	MANHÃ
ALINE MAYER RAIDER SANTOS	DIREITO	18º	N	PORTO VELHO	SEPOG	MANHÃ
VICTOR DE OLIVEIRA GOMES	DIREITO	19º	N	PORTO VELHO	SEPOG	MANHÃ
*Pessoa com Deficiência						

Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço indicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Lista de Convocados, prorrogáveis por mais 30 (trinta) à pedido do mesmo, observando os requisitos previstos no Edital supracitado, especialmente no tocante ao item 6, qual seja "Dos Requisitos do Candidato para Ingresso no Quadro de Estagiários".

Ademais, informamos que o atendimento para a entrega de documentação para admissão ocorrerá nos seguintes endereços, a depender do local de convocação:

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
SEPOG – Porto Velho	Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, Curvo 2, Edifício Rio Cautário, 6º andar - Bairro: Pedrinhas	07:30 às 13:30h

Para maiores esclarecimentos, favor entrar em contato pelo telefone (69) 3216-5076.

Porto Velho/RO, 25 de outubro de 2016.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário/SEPOG

**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2016/
SUPEL, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2016,**

O Secretário Adjunto de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - **SEPOG**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que **Aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2016, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2016**, formalizado para futura e eventual aquisição de material de informática, em favor da empresa: **LIFE TEC INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com o valor de **R\$ 49.911,74** (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Onze Reais e Setenta e Quatro Centavos), para atender as necessidades da SEPOG, conforme previsto na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos nºs. 3.931, de 19 de setembro de 2001 alterado pelo Decreto 4.342, de 23 de agosto de 2002, Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações 3.722, de 09 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto 4.485, de 25 de novembro de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto 6.204, de 05 de setembro de 2007 e subsidiariamente, com a Lei nº.8.666/93 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 21 de outubro de 2016.

Pedro Antônio Afonso Pimentel
Secretário Adjunto /SEPOG

**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2016/SUPEL,
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 324/2015/SUPEL**

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - **SEPOG**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que **Aderiu a Ata de Registro de Preços nº 004/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº. 324/2015**, para aquisição de confecções de materiais Gráficos, para realização do XVI Encontro do Núcleo Estadual para o Desenvolvimento da Faixa de Fronteira, para atender as necessidades da SEPOG, em favor das empresas: **SANTOS & BARRETO LTDA – EPP**, com o valor de **R\$ 1.276,00** (Hum mil, duzentos e setenta e seis reais), **SIRIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP**, com valor de **R\$ 62,00** (Sessenta e dois reais) e **IDEIA COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA**, com valor de **R\$ 452,32** (Quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de **R\$ 1.790,32** (Hum mil setecentos e noventa reais e trinta e dois centavos, conforme previsto na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos nºs. 3.931, de 19 de setembro de 2001 alterado pelo Decreto 4.342, de 23 de agosto de 2002, Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações 3.722, de 09 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto 4.485, de 25 de novembro de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto 6.204, de 05 de setembro de 2007 e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 27 de outubro de 2016.

Pedro Antônio Afonso Pimentel
Secretário Adjunto /SEPOG

IPERON

RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, 18/10/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

RESOLVEM:

Retificar o DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2011, publicado no DOE nº 1849, de 04.11.2011, que RETIFICOU O DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2009,

publicado no DOE nº 1182, de 11.02.2009, que aposentou a servidora **MARLENE PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº **300003536**, ocupante do cargo de **Professor Nível III**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, nos termos do **Artigo 6º da EC nº 41/2003, c/c os artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008**, conforme **DECISÃO Nº 0107/GABOPD/TCER/2016**, de 06.07.2016; **OFÍCIO Nº 9297/SEDUC/GAB**, de 06.10.2016 e **DESPACHOS/PROGER**, de 14.10.2016 constantes nos autos do processo nº 01-1320.01112-0000/2016.

ONDE SE LÊ:

... referência "12"...

LEIA-SE:

... referência "13"...

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, 18/10/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

RESOLVEM:

Retificar o DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2011, publicado no DOE nº 1849, de 04.11.2011, que RETIFICOU O DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2009, publicado no DOE nº 1291, de 23.07.2009, que aposentou a servidora **MARIA APARECIDA MARTINS PINTO LISBOA**, matrícula nº **300005326**, ocupante do cargo de **Professor Nível III**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, nos termos do **Artigo 6º da EC nº 41/2003, c/c os artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008**, conforme **DECISÃO Nº 0103/GABOPD/TCER/2016**, de 06.07.2016; **OFÍCIO Nº 9297/SEDUC/GAB**, de 06.10.2016 e **DESPACHOS/PROGER**, de 14.10.2016 constantes nos autos do processo nº 01-2220.01514-0000/2010.

ONDE SE LÊ:

... referência "01"...

LEIA-SE:

... referência "02"...

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, 30/09/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

RESOLVEM:

Retificar o DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2011, publicado no DOE nº 1849, de 04.11.2011, que RETIFICOU O DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2009, publicado no DOE nº 1291, de 23.07.2009, que aposentou a servidora **ELOISA MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **300008505**, ocupante do cargo de **Professor Nível III**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, nos termos do

Artigo 6º da EC nº 41/2003, c/c os artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008, conforme **DECISÃO Nº 0113/GABOPD/TCER/2016**, de 06.07.2016; **OFÍCIO Nº 9297/SEDUC/GAB**, de 06.10.2016 e **DESPACHOS/PROGER**, de 14.10.2016 constantes nos autos do processo nº 01-2220.02790-0000/2012.

ONDE SE LÊ:

... referência "01"...

LEIA-SE:

... referência "02"...

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, 17/10/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

RESOLVEM:

Retificar o DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2011, publicado no DOE nº 1826, de 28.09.2011, que RETIFICOU O DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2009, publicado no DOE nº 1302, de 07.08.2009, que aposentou a servidora **ADEILDA DIAS GOMES**, matrícula nº **300006433**, ocupante do cargo de **Professor Nível III**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, nos termos do **Artigo 6º da EC nº 41/2003, c/c os artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008**, conforme **DECISÃO Nº 0105/GABOPD/TCER/2016**, de 06.07.2016; **OFÍCIO Nº 9297/SEDUC/GAB**, de 06.10.2016; e **DESPACHOS/PROGER**, de 14.10.2016 constantes nos autos do processo nº 01-1320.01114-0000/2016.

ONDE SE LÊ:

... referência "01"...

LEIA-SE:

... referência "02"...

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, 18/10/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

RESOLVEM:

Retificar o DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2011, publicado no DOE nº 1820, de 20.09.2011, que RETIFICOU O DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009, publicado no DOE nº 1173, de 29.01.2009, que aposentou a servidora **ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº **300022143**, ocupante do cargo de **Professor Nível III**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, nos termos do **Artigo 6º da EC nº 41/2003, c/c os artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008**, conforme **DECISÃO Nº 0100/GABOPD/TCER/2016**, de 05.07.2016; **OFÍCIO Nº 9297/SEDUC/GAB**, de 06.10.2016; e **DESPACHOS/PROGER**, de 14.10.2016 constantes nos autos do processo nº 01-2220.01626-0000/2010.

ONDE SE LÊ:

... referência "06"...

LEIA-SE:

... referência "07"...

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, 17/10/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

RESOLVEM:

Retificar o ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 54/DIPREV/IPERON, DE 03/03/2010, publicado no DOE nº 1447, de 12.03.2010, que aposentou a servidora **IVONE RAMOS**, matrícula nº **300015162**, ocupante do cargo de **Professor Nível III**, referência **08**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Estado de Rondônia, conforme DECISÃO Nº 110/2016-GCSEOS, de 06.10.2016 e DESPACHO/PROGER, de 14.10.2016, constantes nos autos nº 01-2220.01524-0000/2010.

ONDE SE LÊ:

...nos termos do Art. 40, § 1º, III, "A" da CF, c/c Art. 6º da EC nº 41/2003, bem como pela Lei Complementar nº 432/2008.

LEIA-SE:

...nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

RATIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, 17/10/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

RESOLVEM:

Ratificar para adequar ao artigo 56 da Lei Complementar nº 432/2008, a aposentadoria da servidora **MARIA MARGARIDA MOURA**, matrícula nº **300012948**, ocupante do cargo de **Professor Nível III**, referência **01**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, concedida através do DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2009, publicado no DOE nº 1251, de 26.05.2009, retificado pelo DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2011, publicado no DOE nº 1826, de 28.09.2011, nos termos do **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008**, conforme **DECISÃO N. 108/2016-GCSEOS/TCER**, de 06.10.2016 e **DESPACHO/PROGER**, de 14.10.2016, constantes nos autos nº 01-2220.10328-0000/2013.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 175/DIPREV/2016, DE 27/09/2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no D.O.E Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no D.O.E Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº **01-1320.00147-0000/2016**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1486/PROGER/IPERON/2016**, de 24/08/2016 para conceder pensão mensal vitalícia ao beneficiário da servidora/ **aposentada ISAURA LEITE SANTIAGO**, matrícula nº **300043874**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Enfermagem**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **02/12/2015**, com fundamento nos **artigos 28, II; 30 II; 32, I, "a", § 3º; 34 I, 38 e 62 da Lei Complementar nº 432/2008, c/c com o artigo 40, §§ 7º, II e 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **WALDUMIRO FERNANDES DOS SANTOS (companheiro)**, portador do **CPF nº 242.066.449-34**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com pagamento a partir da data do requerimento, **08/07/2016.**

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 173/DIPREV/2016, DE 19/09/2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.08 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº **01-1320.00574-0000/2016**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 614/PROGER/IPERON**, de 24.05.2016 e **DESPACHOS/PGE/IPERON**, para conceder pensão mensal ao beneficiário da servidora/**Aposentada ZENEUDE ANASTACIO MACEDO DOS SANTOS**, matrícula nº **300006054**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional N1**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, em decorrência de seu falecimento ocorrido em **12.04.2016**, com fundamento nos **art. 28, I; 30, I; 32, I, "a"; 34, I; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008, c/c o art. 40, §§ 7º, I e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **FRANCISCO MENDES DOS SANTOS (cônjuge)**, portador do **CPF nº 022.886.212-49**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com pagamento a contar do óbito, **12.04.2016.**

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

SUPEL**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 627/2016/GAMA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Por Item

Processo Administrativo nº: 01.1712.09725-00/2016/SESAU/RO

Objeto: **Aquisição Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo (Sacos plásticos), visando atender as necessidades da Lavanderia Central (Embalagem de roupas limpas) e da Farmácia (fracionamento e medicamentos), deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro" HBAP/SESAU/RO, por um período de 12 meses.**

Valor Estimado: **R\$: 53.768,54.** Data de Abertura: 21/11/2016 **ÀS 11h00min** (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico**

www.rondonia.ro.gov.br/supel, www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho/RO, 03 de Novembro de 2016.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº 637/2016/EQUIPE-BETA/SUPEL/RO. MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de 05 (cinco) máquinas multifuncionais monocromáticas a laser, com função de copiadora, impressora e digitalizadora, de primeiro uso e de propriedade da CONTRATADA, incluindo cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos originais, insumos de impressão como toner ou cartucho de toner (exceto papel e grampos), para atendimento da Superintendência Estadual de Licitações, pelo período de 12 (doze) meses com franquia estimada de 75.780 (setenta e cinco mil, setecentos e oitenta) cópias/impressões/mês.**

Valor Estimado: **R\$ 109.123,20**

Data de Abertura: **17/11/2016 às 10h00min** (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico**

www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (69) 3216-5366.

Porto Velho/RO, 03 de novembro de 2016.

Fernando Nazaré Fernandes
Pregoeiro EQUIPE/BETA/SUPEL/RO

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

Pregão Eletrônico Nº. 645/2016/KAPPA/SUPEL/RO. EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – MEE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Tipo Menor Preço. Processo Administrativo: 01.1712.07512-00/2016/SESAU/RO

Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material de Consumo (Caixas Térmicas e Termômetro digital) com objetivo de atender a Organização para Procura de Órgãos e Banco de Olhos/BORO por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU.**

Valor Estimado: **R\$ 24.309,00.** Data de Abertura: 18/11/2016 às 10h00min

(horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital:

Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico** www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 03 de Novembro de 2016.

VIVALDO BRITO MENDES
Pregoeiro da Equipe Kappa/SUPEL-RO
Mat. 300059453

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 632/2016/DELTA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por item. Processo Administrativo: 01.1712.04860-00/2016

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material para monitorização microbiológica, necessários para controle sanitário e epidemiológico de sepse, visando atender as necessidades do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO", por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO.**

Valor Estimado: **R\$ 1.771.771,64 (Um milhão setecentos e setenta e um setecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).**

Data de Abertura: 23/11/2016 às 10h00min (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico**

www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 01 de novembro de 2016.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN

Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO

Mat. 300095978

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 611/2016/DELTA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por item.

Processo Administrativo: 01.1712.06100-00/2015

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS (Moxifloxacino, Nitrato de Prata e outros), a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, por um período de 12 meses, conforme Edital e seus Anexos.**

Valor Estimado: **R\$ 1.698.696,30 (Um milhão seiscentos e noventa e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos)**

Data de Abertura: 21/11/2016 às 10h00min (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico**

www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 01 de novembro de 2016.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN

Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO

Mat. 300095978

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 638/2016/DELTA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por item.

Processo Administrativo: 01.1712.07658-00/2016

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, visando atender ao Hospital de Base Ary Pinheiro e Policlínica Oswaldo Cruz, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, por um período de 12 (doze) meses, com exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) nos itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Edital e seus Anexos.**

Valor Estimado: **R\$ 38.691,74 (Trinta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).**

Data de Abertura: 24/11/2016 às 10h00min (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico**

www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 01 de novembro de 2016.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN

Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO

Mat. 300095978

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 620/2016/DELTA/SUPEL/RO.

Processo Administrativo: **01.1712.03480-00/2016**

Objeto: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo e permanente (Bariátrica), necessários para atender a demanda de cirurgia do Programa de Combate à Obesidade deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro" HBAP/SESAU/RO, por um período de 12 meses.**

Valor Estimado: **R\$ 6.035,35 (Seis mil e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).**

Data de Abertura: 18/11/2016 às 12h00min (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico**

www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 01 de novembro de 2016.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 496/2016/DELTA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por item. Processo Administrativo: **01.1712.04928-00/2016**

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento proteção individual - EPI's, visando atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II e Hospital Regional de Extrema, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, com exclusividade participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) nos itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Edital e seus Anexos.**

Valor Estimado: **R\$ 115.600,55 (Cento e quinze mil, seiscentos reais e cinquenta e cinco centavos).**

Data de Abertura: 22/11/2016 às 10h00min (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico**

www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 01 de novembro de 2016.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO
Mat. 300095978

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 640/2016/DELTA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por item. Processo Administrativo: **01.1712.01437-00/2016**

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (dialisadores, linhas arteriais e venosas, agulhas de hemodiálise, soluções, ácidos, cateteres e etc), para atender aos pacientes renais agudos e crônico, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.**

Valor Estimado: **R\$ 4.502.678,80 (Quatro milhões quinhentos e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)**

Data de Abertura: 21/11/2016 às 10h30min (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico**

www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 01 de Novembro de 2016.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO
Mat. 300139015

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016/EQUIPE-BETA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01-1922.00109-00/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança patrimonial, ostensiva e desarmada diurna/noturna nas dependências do prédio da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, com fornecimento de mão-de-obra, assim como dos equipamentos adequados à execução dos serviços.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº 006/GAB/SUPEL, de 22 de Março de 2016, publicada no DOE nº 55, de 28 de Março de 2016, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO "SINE DIE"**, devido aos pedidos de impugnação não serem respondidos. Solicitamos a todos que acompanhem as publicações de reabertura do certame, que serão realizadas através dos meios de publicações sendo eles: DOE - Diário Oficial do Estado de Rondônia, Sistema Comprasnet e ainda no site da SUPEL/RO.

Porto Velho/RO, 03 de novembro de 2016.

FERNANDO N. FERNANDES
PREGOEIRO – EQUIPE BETA/SUPEL/RO

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da Portaria nº. 033/GAB/SUPEL/RO, de 19 de outubro de 2016, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 034/16/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1411.00175-00/2016-FITHA/DER/RO**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "... decidiu **HABILITAR** as empresas **CONSTRUTORA E. G. LTDA – ME, CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA, SOUZA AGÊNCIA & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, LOIOLA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e L & R ENGENHARIA LTDA, JS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS EIRELI – EPP**, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório". **NOTIFICAR** as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho/RO, 01 de outubro de 2016.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR

Superintendência Estadual de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 523/2016/KAPPA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1923.01007-00/2015/IDARON

OBJETO: Aquisição de material de consumo (uso laboratorial) para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria Nº 037/GAB/SUPEL/RO de 01 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 01 de novembro de 2016, torna público, em especial, às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve alteração no Edital. As referidas modificações, objeto de Adendo Modificador, estarão à disposição para consulta, em sua íntegra nos sites www.rondonia.ro.gov.br/supel e www.comprasnet.gov.br.

Informamos que o certame em epígrafe fica reagendado para o dia 18 de novembro de 2016, às 12h00min (horário de Brasília), em cumprimento ao art. 21 § 4º da Lei 8.666/93. O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada, na íntegra, gratuitamente, no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Desta forma, sugerimos aos licitantes e interessados, que procedam à retirada do mesmo, para conhecimento das alterações realizadas. Publique-se.

Porto Velho/RO, 03 de novembro de 2016.

VIVALDO BRITO MENDES
Pregoeiro da Equipe Kappa/SUPEL
Mat. 300059453

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 274/2016
PREGÃO ELETRÔNICO: 380/2015
PROCESSO: 01.1420.01218-01/2015

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, PRÉDIO CENTRAL RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo e Permanente, de laboratório de solos e outros para atender as necessidades dos laboratórios de análises de solos, a pedido do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo e Permanente, de laboratório de solos e outros para atender as necessidades dos laboratórios de análises de solos, a pedido do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE UTILIZAÇÃO.

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO DE ENTREGA: A entrega do objeto será realizada de acordo com as necessidades do DER-RO, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou da Nota de Empenho, respeitadas as quantidades indicadas em cada solicitação.

6.4. LOCAL DE UTILIZAÇÃO/DESTINAÇÃO DO BEM: Laboratório de Solos das Residências Regionais do DER-RO distribuídas nos Municípios de Porto Velho, Ariquemes, Jaru, Ouro Preto D' Oeste, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Cacoal, Pimenta Bueno e Colorado D' Oeste:

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

7.3. A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, o DER-RO poderá garantir a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as seguintes sanções:

9.2. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, estabelecendo o prazo de 05 (CINCO) dias úteis para que a empresa contratada apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da administração;

9.3. Multa moratória no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso;

9.3.1. A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação;

9.3.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não entregue, no caso de inexecução parcial, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao DER-RO pela não execução parcial do contrato;

9.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de sua inexecução total, a qual deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao DER-RO, ensejando também sua rescisão;

9.3.3. Multa moratória no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na assinatura da Ata ou instrumento contratual até o total de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, a contar da Notificação realizada pelo Órgão Gerenciador da Ata, quando se tratar de Sistema de Registro de Preços;

9.3.4. Multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso no recebimento da Ordem de Fornecimento ou da Nota de Empenho até o total de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;

9.3.5. Multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia até o total de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato pela entrega dos materiais em desacordo com o pedido.

9.4. A sanção prevista no subitem 22.2 poderá ser aplicada isolada, ou conjuntamente com a do subitem 9.3.;

9.5. Os subitens 22.3.1 e 22.3.2 poderão ser aplicadas, garantida a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com o subitem 22.7;

9.6. A recusa na substituição do bem defeituoso ocorrerá no prazo estabelecido no período do recebimento, conforme item 6 deste Termo de Referência. No caso de descumprimento, aplicar-se-á multa moratória no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o total de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;

9.7. O convocado que, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública, a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, no contrato e das demais cominações legais.

9.8. A multa eventualmente imposta à Contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder a cobrança judicial da multa.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, (Nota de Empenho) dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas, além das previstas no Termo de Referência.

9.10. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.11. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior; As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro estadual de fornecedores impedidos de licitar, e no caso de suspensão de licitar, a empresa contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas das demais cominações legais.

9.12. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.13. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.14. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos e entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

DER - Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente de Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1420.01218-01-2015

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 380/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 274/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 04/11/2016

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, DE LABORATÓRIO DE SOLOS E OUTROS - DER

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 19/10/2016

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	PENEIRA GRANULOMÉTRICA QUADRADA Nº 4	9,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 537,34	R\$ 437,77	-18,53	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0002	PENEIRA GRANULOMÉTRICA QUADRADA 3/4"	9,00	UND	A BRONZINOX	R\$ 537,34	R\$ 412,23	-23,28	TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAOS LTDA - EPP
0003	PENEIRA GRANULOMÉTRICA QUADRADA 1"	9,00	UND	A BRONZINOX	R\$ 537,34	R\$ 412,23	-23,28	TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAOS LTDA - EPP
0004	PENEIRA GRANULOMÉTRICA QUADRADA 2"	9,00	UND	A BRONZINOX	R\$ 537,34	R\$ 434,00	-19,23	TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAOS LTDA - EPP
0005	BALANÇA - CAP. 25 kg - ELETRÔNICA	9,00	UND	LIDER	R\$ 1.687,25	R\$ 1.175,55	-30,33	K. C. R. COMERCIO EQUIPAMENTOS LTDA ME
0006	ALMOFARIZ DE PORCELANA CAP. PARA 4,170ml	9,00	UND	UNILAB	R\$ 386,89	R\$ 385,44	-0,37	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0007	ALMOFARIZ DE PORCELANA CAP. PARA 1.160ml	9,00	UND	CHIAROTTI	R\$ 219,88	R\$ 215,22	-2,12	ALLERBEST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
0008	ALMOFARIZ DE PORCELANA CAP. 180ml	9,00	UND	CHIAROTTI	R\$ 83,03	R\$ 82,44	-0,71	ALLERBEST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
0009	EXTENSÔMETRO (RELÓGIO COMPARADOR)	90,00	UND	MARBERG	R\$ 179,89	R\$ 89,27	-50,38	SKILL-TEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.
0010	TERMOMETROS INFRA VERMELHO	9,00	UND	INCOTERM	R\$ 346,25	R\$ 188,88	-45,45	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0011	SPEEDY (MEDIDOR DE UMIDADE)	27,00	UND	CENTAURO	R\$ 1.193,66	R\$ 992,59	-16,84	GENESIS COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
0012	EXTRATOR DE AMOSTRA HIDR. CBR, MARSHALL E PROCTOR	18,00	UND	USIMACHI	R\$ 1.286,30	R\$ 1.105,50	-14,06	TORNMECH USINAGEM LTDA - ME
0013	RÉGUA BISELADA EM AÇO ZINCADO COMP. 35 CM	27,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 25,70	R\$ 25,66	-0,16	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0014	RÉGUA BISELADA EM AÇO ZINCADO COMP. 50 CM	27,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 46,82	R\$ 45,77	-2,24	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0015	APARELHO CASA GRANDE COMPLETO	9,00	UND	EDUTEC	R\$ 1.962,42	R\$ 1.111,11	-43,38	SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
0016	PROVETA DE PLÁSTICO DE 1000ml	36,00	UND	PHOX	R\$ 38,54	R\$ 38,00	-1,40	ALLERBEST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
0017	TRIPÉ MEIA LUA (PORTA EXTENSÔMETRO)	135,00	UND	CENTAURO	R\$ 66,50	R\$ 58,74	-11,67	GENESIS COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
0018	EXTRATOR DE BETUME ELÉTRICO 220V(ROTAREX)	9,00	UND	EDUTEC	R\$ 5.723,33	R\$ 4.000,00	-30,11	SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 03/11/2016 08:54:43

Página 1

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1420.01218-01-2015

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 380/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 274/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 04/11/2016

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, DE LABORATÓRIO DE SOLOS E OUTROS - DER

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 19/10/2016

0019	PRATO PERFURADO COM HASTE AJUSTÁVEL	135,00	UND	CENTAURO	R\$ 75,74	R\$ 61,18	-19,22	GENESIS COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
0020	DISCO ESPAÇADOR Ø 6" x 2 1/2" ALTURA	18,00	UND	USIMACHI	R\$ 187,00	R\$ 183,22	-2,02	TORNMECH USINAGEM LTDA - ME
0021	DISCO ESPAÇADOR Ø 6" x 2" ALTURA	18,00	UND	USIMACHI	R\$ 187,23	R\$ 171,33	-8,49	TORNMECH USINAGEM LTDA - ME
0022	PLACA DE VIDRO ESMERILHADO 300x300x5mm	18,00	UND	CARLABOR	R\$ 53,40	R\$ 51,50	-3,56	ALLERBEST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
0023	CILINDRO COMPARADOR "GABARITO" Ø 3x100mm	18,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 28,19	R\$ 24,59	-12,77	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0024	CÁPSULA DE ALUMÍNIO Ø 40cm - 20cm	135,00	UND	SOLOTEST	R\$ 4,28	R\$ 4,28	0,00	KD COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
0025	BALANÇA MECÂNICA DE DOIS PRATOS (NECESSIDADE DE JOGO DE PESOS)	9,00	UND	EDUTEC	R\$ 1.011,46	R\$ 966,66	-4,43	SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
0026	CAIXA DE CARBURETO DE CÁLCIO COM CEM AMPOLAS	36,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 186,34	R\$ 185,83	-0,27	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0027	FORMA EM RESINA PLÁSTICA PARA CONCRETO Ø 10x20cm	360,00	UND	SOLOTEST	R\$ 62,87	R\$ 62,87	0,00	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0028	DISCO DE NEOPRENE EP Ø 15x30cm	450,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 57,41	R\$ 35,55	-38,08	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0029	DISCO DE NEOPRENE EP Ø 10x20cm	630,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 26,16	R\$ 19,52	-25,38	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0030	PAR DE PRATOS DE AÇO EP Ø 15x30cm	53,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 304,11	R\$ 216,03	-28,96	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0031	PAR DE PRATOS DE AÇO EP Ø 10x20cm	180,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 193,75	R\$ 172,22	-11,11	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0032	CONJUNTO PARA ABATIMENTO DO TRONCO DE CONE - SLUMP TEST	18,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 369,00	R\$ 244,44	-33,76	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0033	BACIAS COM Ø DE 20cm - ALUMÍNIO	45,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 14,00	R\$ 14,00	0,00	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0034	CRONÔMETRO DIGITAL CLASSE A	9,00	UND	SPORTWATCH	R\$ 41,50	R\$ 24,31	-41,42	GENESIS COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
0035	PROVETAS DE VIDRO - CAP. 1.000ml	18,00	UND	CENTAURO	R\$ 20,82	R\$ 20,80	-0,10	GENESIS COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
0036	MOLDE MARSHAL COMPLETO - COLAR E BASE	90,00	UND	CENTAURO	R\$ 396,13	R\$ 120,00	-69,71	GENESIS COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
0037	SOQUETE MARSHAL - 10 LB	18,00	UND	USIMACHI	R\$ 268,14	R\$ 268,14	0,00	TORNMECH USINAGEM LTDA - ME
0038	SOQUETE MARSHALL ELÉTRICO 220 V-60 HZ	9,00	UND	SOLOTEST	R\$ 10.883,75	R\$ 9.666,66	-11,18	SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO SOLO LTDA
0039	MOLDE DE COMPRESSÃO - MARSHALL - PLACA DE RUPTURA	9,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 567,75	R\$ 544,44	-4,11	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0040	CESTO PARA PESAGEM HIDROSTÁTICA (15 x 15) cm	9,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 245,24	R\$ 191,00	-22,12	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 03/11/2016 08:54:44

Página 2

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1420.01218-01-2015**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 380/2015**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 274/2016**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 04/11/2016**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, DE LABORATÓRIO DE SOLOS E OUTROS - DER**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 19/10/2016

0041	PRESA MARSHALL / CBR AUTOMÁTICA	9,00	UND	SOLOTEST	R\$ 31.031,82	R\$ 16.544,44	-46,69	SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO SOLO LTDA
0042	BANHO MARIA P/ ENSAIO MARSHALL COM TERMOSTÁTICO DIGITAL 220V	9,00	UND	SOLAB	R\$ 2.621,10	R\$ 1.998,77	-23,74	SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - EOO
0043	DISCO EXTRATOR DE C.P. MARSHALL	18,00	UND	USIMACHI	R\$ 111,41	R\$ 108,33	-2,76	TORNMECH USINAGEM LTDA - ME
0044	FRASCO PARA RECEPTOR P/ VISCOSIMETRO CAP. 60ml.	18,00	UND	CARLABOR	R\$ 42,66	R\$ 39,83	-6,63	ALLERBEST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
0045	SONDA DE PENETRAÇÃO Ø 3 x 300mm	27,00	UND	SOLOTEST	R\$ 161,90	R\$ 161,90	0,00	KD COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
0046	PICNÔMETRO PARA DENSIDADE BETUME CP. 25ml CILINDRICO	9,00	UND	CARLABOR	R\$ 40,73	R\$ 40,00	-1,79	ALLERBEST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
0047	APARELHO MEDIDOR CARGA DE PARTÍCULA COMPLETA	9,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 2.009,01	R\$ 1.616,64	-19,53	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0048	LUVA KEVLAR PUNHO LONGO-PAR	27,00	UND	GRAFATEX	R\$ 143,47	R\$ 78,33	-45,40	ALLERBEST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
0049	DENSÍMETRO ESCALA 1,100 A 1,100 DVISÃO 0,001	9,00	UND	ALLAS	R\$ 121,98	R\$ 89,19	-26,88	SKILL-TEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.
0050	DENSÍMETRO ESCALA 1,200 A 1,100 DVISÃO 0,001	9,00	UND	ALLA	R\$ 121,98	R\$ 89,19	-26,88	SKILL-TEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.
0051	DENSÍMETRO ESCALA 1,100 A 1,300 DVISÃO 0,001	9,00	UND	ALLA	R\$ 121,98	R\$ 120,99	-0,81	SKILL-TEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.
0052	PAPEL FILTRO PARA ROTAREX -PACOTE COM 100 UNIDADES.	36,00	PACOTE	JPROLAB	R\$ 78,70	R\$ 73,77	-6,26	ALLERBEST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
0053	APARELHO MEDIDOR DO PONTO DE AMOLECIMENTO -AUTOMÁTICO	9,00	UND	MATEST	R\$ 57.800,00	R\$ 41.230,00	-28,67	SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO SOLO LTDA
0054	VISCOSÍMETRO SAYBOLT FUROL COMPLETA	9,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 7.199,28	R\$ 6.333,22	-12,03	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0055	CONJUNTO DE TRADOS PARA AMOSTRAGEM ATÉ 7 METROS	9,00	UND	EDUTEC	R\$ 8.616,81	R\$ 7.488,88	-13,09	SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
0056	ESPÁTULAS FLEXÍVEIS EM AÇO INOX 15 x 2 cm	45,00	UND	ICAL	R\$ 13,15	R\$ 13,15	0,00	ALLERBEST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
0057	BANDEJA GALVANIZADA (40 X 30 X 5)cm	180,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 68,77	R\$ 27,77	-59,62	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0058	BANDEJA GALVANIZADA (30 X 20 X 5)cm	135,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 56,25	R\$ 19,18	-65,90	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0059	BANDEJA GALVANIZADA (50 X 30 X 6)cm	135,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 52,40	R\$ 35,48	-32,29	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0060	BANDEJA GALVANIZADA (70 X 40 X 5)cm	135,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 75,05	R\$ 69,62	-7,24	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 03/11/2016 08:54:44

Página 3

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1420.01218-01-2015**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 380/2015**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 274/2016**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 04/11/2016**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, DE LABORATÓRIO DE SOLOS E OUTROS - DER**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 19/10/2016

0061	BANDEJA GALVANIZADA REDONDA Ø 60x8cm SEM ALÇA	45,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 77,88	R\$ 66,42	-14,71	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0062	PICNÔMETRO COM ROLHA ESMERILHADA CAP. 50 ml	81,00	UND	CARLABOR	R\$ 16,97	R\$ 16,00	-5,72	ALLERBEST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
0063	PICNÔMETRO COM ROLHA ESMERILHADA CAP. 100 ml	81,00	UND	CARLABOR	R\$ 37,98	R\$ 37,00	-2,58	ALLERBEST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
0064	PICNÔMETRO COM ROLHA ESMERILHADA CAP. 500 ml	27,00	UND	CARLABOR	R\$ 60,28	R\$ 60,00	-0,46	ALLERBEST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
0065	BALÃO VOLUMÉTRICO CAP. 2000ml	27,00	UND	ASTRAL	R\$ 23,06	R\$ 23,00	-0,26	ALLERBEST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
0066	TRENA RODA COM CONTADOR 0 A 99.999,9m	9,00	UND	CENTAURO	R\$ 392,03	R\$ 224,33	-42,78	GENESIS COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
0067	PAQUÍMETRO CAP. 300 mm x 12" -exatidão 0,05 mm	9,00	UND	KINGTOOLS	R\$ 217,90	R\$ 217,90	0,00	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0068	PAQUÍMETRO BICO LONGO CAP. 500 mm x 20"-leitura 0,05 mm x 1/28"	9,00	UND	KINGTOOLS	R\$ 405,50	R\$ 405,50	0,00	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0069	PROVETA DE VIDRO CAP. 100 ml	27,00	UND	CARLABOR	R\$ 10,36	R\$ 10,00	-3,47	ALLERBEST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
0070	PRATO PERFURADO COM HASTE AJUSTÁVEL - CBR	360,00	UND	USIMACHI	R\$ 60,28	R\$ 41,63	-30,94	TORNMECH USINAGEM LTDA - ME
0071	PISSETA PLÁSTICA COM BICO CURVO PARA PRODUIR JATO DE ÁGUA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CAP 500 ml	18,00	UND	SOLOTEST	R\$ 7,89	R\$ 7,89	0,00	KD COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
0072	BALANÇA MECÂNICA CAP. 300g RESOLUÇÃO 0,01g	9,00	UND	EDUTEC	R\$ 394,06	R\$ 394,06	0,00	SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
0073	BALANÇA ELETRÔNICA CAP. 500g RESOLUÇÃO 0,001 g	9,00	UND	EDUTEC	R\$ 1.186,02	R\$ 1.186,02	0,00	SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
0074	BALANÇA ELETRÔNICA CAP. 5000g RESOLUÇÃO 0,0010,1g	9,00	UND	EDUTEC	R\$ 1.730,38	R\$ 1.730,38	0,00	SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
0075	BALANÇA ELETRÔNICA CAP. 4000g RESOLUÇÃO 0,01	9,00	UND	EDUTEC	R\$ 1.876,33	R\$ 1.876,33	0,00	SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
0076	BALANÇA MECÂNICA SEMI ROBERVAL CAP. 1610g RESOLUÇÃO 0,1g	9,00	UND	AGRABAL	R\$ 751,78	R\$ 751,77	0,00	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0077	BALANÇA TIPO ROBERVAL CAP. 20kg RESOLUÇÃO 1g COMPLETA C/ PESOS	36,00	UND	EDUTEC	R\$ 657,99	R\$ 657,99	0,00	SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
0078	SOQUETE CBR/PROCTOR AUTOMÁTICO	9,00	UND	VIATEST	R\$ 44.624,00	R\$ 32.500,00	-27,17	Comercial Usual Eireli - EPP
0079	CONJUNTO DE CRAVAÇÃO - HILF-BRUCUTU - HASTE, PESO, SAPATA E TRÊS CILINDROS	27,00	UND	CENTAURO	R\$ 747,97	R\$ 370,33	-50,49	GENESIS COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
0080	SOQUETE PROCTOR COM CAMISA 5 LIBRAS	27,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 214,99	R\$ 165,03	-23,24	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0081	MOLDE PROCTOR Ø 4" COM COLAR E BASE DE AÇO ZINCADO	54,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 279,63	R\$ 191,11	-31,66	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 03/11/2016 08:54:44

Página 4

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1420.01218-01-2015**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 380/2015**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 274/2016**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 04/11/2016**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, DE LABORATÓRIO DE SOLOS E OUTROS - DER**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 19/10/2016

0082	DISPERSOR DE SOLOS COM COPO COMPLETO 110vts	9,00	UND	AMC	R\$ 2.773,65	R\$ 2.038,88	-26,49	AMC ACESSORIOS MAQUINAS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
0083	PEDESTAL PARA CORPO DE PROVA Ø (10 x 20)cm	18,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 287,96	R\$ 287,77	-0,07	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0084	FIXADOR PARA MOLDE MARSHALL MANUAL	18,00	UND	USIMACHI	R\$ 538,21	R\$ 511,11	-5,04	TORNMECH USINAGEM LTDA - ME
0085	PRATOS E ACOMODAÇÃO PARA DISCO DE NEOPRENE Ø (10x20)cm	180,00	UND	CENTAURO	R\$ 181,25	R\$ 100,81	-44,38	GENESIS COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
0086	PRATOS E ACOMODAÇÃO PARA DISCO DE NEOPRENE Ø (15x30)cm	90,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 298,50	R\$ 264,10	-11,52	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0087	DISCO DE NEOPRENE PARA CORPOS DE PROVA Ø (10x20)cm	1.440,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 30,00	R\$ 19,16	-36,13	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0088	DISCO DE NEOPRENE PARA CORPOS DE PROVA Ø (15x30)cm	720,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 57,41	R\$ 24,72	-56,94	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0089	FORMAS EM RESINA PLÁSTICA PARA CONCRETO Ø (10x20)cm	540,00	UND	SOLOTEST	R\$ 59,09	R\$ 57,40	-2,86	TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAOS LTDA - EPP
0090	DISCO PLANIFICADOR	540,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 24,20	R\$ 24,07	-0,54	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0091	FUNIL PARA FORMA CORPO DE PROVA Ø (10 x 20)cm	36,00	UND	SOLOTEST	R\$ 30,90	R\$ 30,41	-1,59	KD COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
0092	CONCHA PARA CONCRETO PARA FORMA Ø (10 x 20)cm	45,00	UND	A BRONZINOX	R\$ 33,92	R\$ 33,92	0,00	TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAOS LTDA - EPP
0093	CONCHA PARA CONCRETO PARA FORMA Ø (15x30)cm	36,00	UND	A BRONZINOX	R\$ 41,06	R\$ 41,06	0,00	TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAOS LTDA - EPP
0094	HASTE SOCADORA Ø 16 x 600mm	36,00	UND	USIMACHI	R\$ 32,24	R\$ 25,00	-22,46	TORNMECH USINAGEM LTDA - ME
0095	DISCO DIAMANTADO PARA CONCRETO Ø 18"	36,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 546,25	R\$ 546,25	0,00	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0096	CAPEADOR PARA CORPOS DE PROVA Ø (15 x 30) cm	27,00	UND	USIMACHI	R\$ 339,28	R\$ 325,92	-3,94	TORNMECH USINAGEM LTDA - ME
0097	CAPEADOR PARA CORPOS DE PROVA Ø (10 x 20)cm	36,00	UND	USIMACHI	R\$ 281,25	R\$ 227,77	-19,02	TORNMECH USINAGEM LTDA - ME
0098	ESCLERÔMETRO DE PERCUSSÃO ANALÓGICO MODELO N (SUIÇO)	9,00	UND	AMC	R\$ 2.154,00	R\$ 2.083,33	-3,28	AMC ACESSORIOS MAQUINAS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
0099	BIGORNA PARA CALIBRAÇÃO ESCLERÔMETRO	9,00	UND	EDUTEC	R\$ 1.385,00	R\$ 998,66	-27,89	SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
0100	RECIPIENTE PARA DENSIDADE APARENTE (316 x 316 x 150)mm	18,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 211,17	R\$ 196,00	-7,18	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0101	RECIPIENTE PARA DENSIDADE APARENTE (316 x 316 x 200)mm	18,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 211,17	R\$ 196,55	-6,92	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0102	RECIPIENTE PARA DENSIDADE APARENTE Ø 205 X 303cm	18,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 211,17	R\$ 199,33	-5,61	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0103	FOGAREIRO ALTA PRESSÃO DUAS BOCAS	18,00	UND	ROA	R\$ 275,10	R\$ 272,22	-1,05	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 03/11/2016 08:54:44

Página 5

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1420.01218-01-2015**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 380/2015**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 274/2016**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 04/11/2016**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, DE LABORATÓRIO DE SOLOS E OUTROS - DER**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 19/10/2016

0104	FOGAREIRO ELÉTRICO 1 BOCA 220V-50/60 Hz	9,00	UND	CENTAURO	R\$ 533,00	R\$ 284,44	-46,63	GENESIS COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
0105	PRESSA ELETRO HIDRÁULICA COM INDICADOR DIGITAL - PRESSA COM CAPACIDADE PARA 100 OU 150 TONELADAS FORÇA, COM INDICADOR ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO E BOMBA ELETROHIDRÁULICA, QUE PERMITE CONTROLE INFINITESIMAL DA VELOCIDADE DE AVANÇO DO PISTÃO, ALÉM DA FUNÇÃO DE AVANÇO RÁPIDO PARA USO NA APROXIMAÇÃO ANTES DO ENSAIO. DEVERÁ POSSUIR SANFONA PARA PROTEGER O PISTÃO HIDRÁULICO CONTRA TRAVAMENTOS DEVIDO A RESÍDUOS RESULTANTES DOS CORPOS DE PROVA ROMPIDOS E FUNÇÃO S.U.P. NO MOSTRADOR, QUE MANTÉM ELETRONICAMENTE A CARGA MÁXIMA Atingida PELO CORPO DE PROVA. A PRESSA AINDA DEVERÁ DISPOR DE DISPOSITIVOS ELÉTRICOS QUE LIMITAM O CURSO DO PISTÃO PARA EVITAR ACIDENTES.	9,00	UND	EDUTEC	R\$ 36.400,00	R\$ 20.100,00	-44,78	SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
0106	MESA PARA PESAGEM HIDROSTÁTICA	9,00	UND	USIMACHI	R\$ 1.505,17	R\$ 1.222,22	-18,80	TORNMECH USINAGEM LTDA - ME
0107	CESTO TELA P/ DENSIDADE Ø 10 x 10cm COM ABERTURA DE 3mm	9,00	UND	SOLOTEST	R\$ 258,74	R\$ 244,99	-5,31	KD COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
0108	CESTO TELA P/ DENSIDADE Ø 10 x 15cm COM ABERTURA DE 2mm	9,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 258,74	R\$ 258,11	-0,24	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0109	CESTO TELA P/ DENSIDADE Ø 20 x 20cm COM ABERTURA DE 4,8mm	9,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 258,74	R\$ 258,74	0,00	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0110	TELA DE ARAME COM AMIANTO 20x20cm	72,00	UND	ICAL	R\$ 16,29	R\$ 16,00	-1,78	ALLERBEST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
0111	CONJ. CRIVOS CIRCULARES E RETANGULARES PARA ÍNDICE DE FORMA "BRITA"	18,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 2.470,75	R\$ 2.470,00	-0,03	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0112	MAQUINA DE ABRASÃO LOS ANGELES "BRITA"	9,00	UND	EDUTEC	R\$ 15.822,00	R\$ 13.111,00	-17,13	SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
0113	PENEIRAS GRANULOMÉTRICA Nº 40 - CAIXILHO EM LATÃO Ø 8 x 2"	27,00	UND	A BRONZINOX	R\$ 123,22	R\$ 122,96	-0,21	TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAOS LTDA - EPP
0114	TACHO PARA DERRETER ENXOFRE	9,00	UND	VIATEST	R\$ 294,49	R\$ 294,47	-0,01	Comercial Usual Eireli - EPP
0115	CAPEADOR PARA BLOCOS VAZADOS DE ATÉ (20x20x40) cm	9,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 2.433,06	R\$ 2.400,00	-1,36	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0116	DISPOSITIVO PARA ROMPER BLOCO DE ATÉ (20x20x40) cm	9,00	UND	EDUTEC	R\$ 3.189,98	R\$ 3.150,00	-1,25	SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
0117	CONCHA PARA ENXOFRE	18,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 34,68	R\$ 34,68	0,00	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMETNOS LTDA - ME
0118	CARRINHO COM 2 PLATAFORMAS P/ TRANSP. DE CORPOS DE PROVA	27,00	UND	SOLAB	R\$ 1.803,44	R\$ 1.793,11	-0,57	SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - EOO

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 03/11/2016 08:54:45

Página 6

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1420.01218-01-2015**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 380/2015**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 274/2016**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 04/11/2016**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, DE LABORATÓRIO DE SOLOS E OUTROS - DER**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 19/10/2016

0119	ENXOFRE EM PÓ DUPLAMENTE FILTRADO SACO 30 KG	36,00	UND	FARMANILQUIMA	R\$ 362,33	R\$ 327,50	-9,61	ALLERBEST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
0120	CLORETO DE CÁLCIO ANIDRO GRAU TÉCNICO FRASCO 500 g	63,00	UND	LAFAN	R\$ 24,45	R\$ 24,00	-1,84	ALLERBEST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
0121	GLICERINA P.A. FRASCO DE 1000ml	90,00	UND	LAFAN	R\$ 33,60	R\$ 30,40	-9,52	ALLERBEST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
0122	PAPEL FILTRO CAIXA COM 100 UNIDADES	36,00	UND	UNIFIL	R\$ 8,25	R\$ 8,25	0,00	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
0123	ACIDO TÂNICO FRASCO DE 100g	36,00	UND	LAFAN	R\$ 31,59	R\$ 31,00	-1,87	ALLERBEST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
0124	CLORETO DE BÁRIO ANIDRO COMERCIAL-BARRA DE 1 Kg	63,00	KG	QUIMESP	R\$ 40,50	R\$ 40,00	-1,23	ALLERBEST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
0125	CESTO DE TELA 15X15cm COM ABERTURA DE 0,2mm	9,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 245,24	R\$ 245,24	0,00	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
0126	EXTENSÔMETROS COM CURSO DE 10mm e SENSIBILIDADE DE 0,01	45,00	UND	KINGTOOLS	R\$ 116,63	R\$ 112,00	-3,97	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
0127	PONTO DE FULGOR CLEVELAND ELÉTRICO VASO ABERTO 220v	9,00	UND	VIATEST	R\$ 2.987,50	R\$ 2.755,55	-7,76	Comercial Usual Eireli - EPP
0128	EXTRATORA CORPOS DE PROVA PAVIMENTO ROTATIVA A GASOLINA	9,00	UND	SOLOTEST	R\$ 21.319,25	R\$ 18.879,00	-11,45	SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO SOLO LTDA
0129	TERMÔMETRO TIPO ESPETO PARA MASSA ASFÁLTICA	27,00	UND	EDUTEC	R\$ 538,88	R\$ 498,14	-7,56	SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
0130	PAQUÍMETRO DIGITAL 200mm X 8" LEITURA 0,001mm X 0,0005"mm exatidão 0,02 mm	9,00	UND	MARBERG	R\$ 169,46	R\$ 157,19	-7,24	SKILL-TEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.
0131	REBOQUE PARA EXTRATORA DE CORPOS DE PROVA DE ASFALTO	9,00	UND	EDUTEC	R\$ 7.992,66	R\$ 7.992,66	0,00	SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
0132	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO Ø 20 cm COM CABO PLÁSTICO	18,00	UND	ENGETOTUS	R\$ 35,66	R\$ 17,83	-50,00	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Márcio Rogério Gabriel
SuperintendenteMarcia Carvalho Guedes
Gerente do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
19.887.163/0001-66	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	RUA; JOSE FARIA DA ROCHA, 1909 - EL DORADO	CONTAGEM - MG	FILIPPE DE BRITO PEREIRA	015.968.976-78	(31)3050-2011
13.670.648/0001-17	TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP	MANUEL FIGUEIREDO LANDIM SOBRE LOJA, 108 - JURUBATUBA	SAO PAULO - SP	GUY JEAN ROBERTO TIBLE	290.089.538-38	(11) 2503-6894

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 03/11/2016 08:54:45

Página 7

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1420.01218-01-2015**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 380/2015**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 274/2016**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 04/11/2016**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, DE LABORATÓRIO DE SOLOS E OUTROS - DER**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 19/10/2016

09.251.627/0001-90	K. C. R. COMERCIO EQUIPAMENTOS LTDA ME	Rua Mal. Mascarenhas de Moraes, 88 - Parque Industrial	ARACATUBA - SP	MARCOS RIBEIRO JÚNIOR	226.722.708-80	(18)3621-2782
81.203.838/0001-84	ALLERBEST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	RUA: CARLOS ESSENFELDER, 1150 - BOQUEIRÃO	CURITIBA - PR	ALFREDO BENTO DE ARAÚJO NETO	001.315.768-01	(41) 3376-5034
67.718.783/0001-14	SKILL-TEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	RUA SÃO SERAPIÃO, 614 - VILA RÉ	SAO PAULO - SP	Danilo José Fernandes	369.579.858-06	11) 2957-8477 / 2957-5888
19.961.748/0001-89	GENESIS COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	RUA: HELENA, 57 - MUHLMANN	PINHAIS - PR	SILVIO LUIZ DOS SANTOS	768.621.609-82	(41) 3097-1922
00.845.384/0001-43	TORNMECH USINAGEM LTDA - ME	RUA BERNADINO MACHADO, 936 - CAVALHEIROS	DUQUE DE CAXIAS - RJ	FRANCIRLEI GRIPA CARDOSO	071.563.107-12	(21) 2673-8262/2771-6322
11.837.115/0001-51	SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	RUA: ISAIAS REGIS DE MIRANDA, 133 - HAUER	CURITIBA - PR	LUIZ CARLOS GONÇALVES FILHO	035.650.659-23	(41) 3071-7666
15.567.891/0001-30	KD COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP	RUA: NATAL, 77 - BELA VISTA	SAO JOSE - SC	Douglas Cordeiro	046.816.689-07	(48) 3204-6821
60.820.321/0001-64	SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO SOLO LTDA	RUA. CONSELHEIRO CARRÃO, 275 - BELA VISTA	SAO PAULO - SP	LUIZ BARELLA	070.604.248-49	(11) 3289-0211
05.869.012/0001-70	SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - EOO	RUA: LUIZ SILVEIRA PEDREIRA PRÉDIO 2, 340 - DISTRITO INDUSTRIAL UNINORTE	PIRACICABA - SP	RICARDO LUCIO DO PRADO	319.769.108-38	(19) 3579-4725
14.050.075/0001-91	Comercial Usual Eireli - EPP	Caixa Postal - 16509, S/N - Caixa Postal - 16509	CURITIBA - PR	Wanda de Brito Sampaio	030.009.189-30	(41) 3388-3430
08.181.702/0001-20	AMC ACESSORIOS MAQUINAS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME	RUA: CONDE DE PRADOS, 295 - PADRE EUSTÁQUIO	BELO HORIZONTE - MG	HUDSON DE SOUZA	666.399.566-91	(31) 3047-8330

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 03/11/2016 08:54:45

Página 8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2016
PROCESSO Nº 01.1712.03962-00/2016

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, ED. PACAÁS NOVOS 2º ANDAR, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual contratação de material de consumo (Bolsas de Nutrição Parenteral Total – NPT Industrializadas), visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual contratação de material de consumo (Bolsas de Nutrição Parenteral Total – NPT Industrializadas), visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso

XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. PRAZO DE ENTREGA: O fornecimento/entrega deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, na **totalidade do objeto contratado, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou do Instrumento de contrato, se for o caso;**

6.4. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega a SESAU/DGAF, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

6.5. Comunicar a Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que anteceda a data de entrega, **apresentando os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.**

6.6. LOCAL DE ENTREGA: Os medicamentos deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF1, sito a Rua Pio XII, 2093 – Bairro: São João Bosco – CEP: 76.803-778 – Porto Velho/RO, horário das 08h00min horas as 15h00min horas, de segunda a quinta-feira e das 08:00 00min horas as 13h00min horas, as sexta-feiras.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado.**

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la.**

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida.

9.2 Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

9.3 A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFOR (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar).

9.4 A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente des-

contada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão deduzidos da garantia. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

9.5 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.6 De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.7 A sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

9.8 São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005:

- a) Inexecução total ou parcial do contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa;
- c) Comportamento inidôneo;
- d) Fraude fiscal;
- e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.9 As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

9.10 Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA*
1.	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06	4,0% por dia
2.	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência.	06	4,0% por dia
3.	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	05	3,2% por dia
4.	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	05	3,2% por dia
5.	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência;	04	1,6% por dia
6.	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02	0,4% por dia
7.	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de Cartão/ equipamento/software; por ocorrência.	02	0,4% por dia
8.	Manter credenciamento ou descredenciamento de estabelecimento sem a anuência prévia do Gestor do Contrato, por ocorrência(s);	01	0,2% por dia
9.	Tratar de maneira diferenciada os estabelecimentos credenciados por si, dos motivados por conta própria ou encaminhados pelo Gestor do Contrato, por ocorrência(s) e por estabelecimento;	01	0,2% por dia
Para os itens a seguir, deixar de:			
10.	Efetuar o pagamento da rede credenciada no prazo estipulado; por dia e por ocorrência.	06	4,0% por dia
11.	Efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, assim como quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução deste contrato; por dia e por ocorrência;	05	3,2% por dia
12.	Efetuar a restauração do sistema e reposição de equipamentos danificados, por motivo e por dia;	04	1,6% por dia
13.	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03	0,8% por dia

14.	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	03	0,8% por dia
15.	Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por este Contrato; por serviço, por ocorrência.	02	0,4% por dia
16.	Disponibilizar os equipamentos, sistema, estabelecimentos credenciados, em número mínimo, treinamento, suporte e demais necessários à realização dos serviços do escopo do contrato; por ocorrência.	02	0,4% por dia
17.	Ressarcir o órgão por eventuais danos causados por sua culpa, em veículos, equipamentos, dados, etc.	02	0,4% por dia
18.	Fornecer as senhas e relatórios exigidos para o objeto, por tipo e por ocorrência;	02	0,4% por dia
19.	Fiscalizar e controlar, diariamente, a atuação da rede credenciada, por estabelecimento e por dia;	01	0,2% por dia
20.	Credenciar estabelecimento por proposta própria ou encaminhada pelo Gestor do Contrato, por ocorrência e por dia;	01	0,2% por dia
21.	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01	0,2% por dia
22.	Substituir funcionário que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do Órgão, por funcionário e por dia;	01	0,2% por dia
23.	Fornecer suporte técnico à Contratante e à rede credenciada, por ocorrência e por dia.	01	0,2% por dia

* **Incidente sobre o valor mensal do contrato.**

9.11 As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.12 Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

9.13 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

9.14 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

9.15 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.16 A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

9.17 Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

10. UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos e/ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou,

cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU – Secretaria de Estado da Saúde

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO I desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.03962-00-2016

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 322/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 283/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 04/11/2016

OBJETO: CONTRAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (BOLSA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL - NPT INDUSTRIALIZADAS) - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2016

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL INDUSTRIALIZADA SOLUÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL COM LÍPIDIOS PARA INFUSÃO I.V.E.V CENTRAL, ACONDICIONADA EM BOLSA PLÁSTICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, TRICOMPARTIMENTADA (TRIPLA CÂMARA) ± DO TIPO 3:1, SISTEMA FECHADO, QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS: UMA PARA EQUIPO E OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES/MEDICAMENTOS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE ACORDO COM A RDC 45/ANVISA), PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES SEM REFRIGERAÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAS ENTRE: AMINOÁCIDOS: 55 a 57(g/l); GLICOSE: 100 a 110 (g/ml); NITROGÊNIO: 8,0 a 9 (g/l); Kcal/mL: 1,00 a 1,10; Kcal Totais: 1.000 a 1.100; Relação Kcal não PTN/g N: 90 a 110; Osmolaridade: 1.300 a 1.500 (mOsmol/L); Eletrólitos: Sim e Volume: 1.000 a 1.250mL (OBS: Indicada para pacientes críticos, com sepse, traumas).	1.000,00	UND	BAXTER	R\$ 516,72	R\$ 450,46	-12,82	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
0002	NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL INDUSTRIALIZADA SOLUÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL COM LÍPIDIOS PARA INFUSÃO I.V.E.V CENTRAL, ACONDICIONADA EM BOLSA PLÁSTICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, TRICOMPARTIMENTADA (TRIPLA CÂMARA) ± DO TIPO 3:1, SISTEMA FECHADO, QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS: UMA PARA EQUIPO E OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES/MEDICAMENTOS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE ACORDO COM A RDC 45/ANVISA), PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES SEM REFRIGERAÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAS ENTRE: AMINOÁCIDOS: 105 a 115(g/l); GLICOSE: 200 a 270 (g/ml); NITROGÊNIO: 14 a 19 (g/l); Kcal/mL: 1,00 a 2,00; Kcal Totais: 2100 a 2500; Relação Kcal não PTN/g N: 90 a 120; Osmolaridade: 1.300 a 1.600 (mOsmol/L); Eletrólitos: Sim e Volume: 1.800 a 2.100mL (OBS: Indicada para pacientes críticos, com sepse, traumas)	2.000,00	UND	BAXTER	R\$ 593,12	R\$ 592,44	-0,11	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 03/11/2016 09:09:08

Página 1

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.03962-00-2016

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 322/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 283/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 04/11/2016

OBJETO: CONTRAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (BOLSA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL - NPT INDUSTRIALIZADAS) - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2016

0003	NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL INDUSTRIALIZADA SOLUÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL COM LÍPIDIOS PARA INFUSÃO I.V.E.V CENTRAL, ACONDICIONADA EM BOLSA PLÁSTICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, TRICOMPARTIMENTADA (TRIPLA CÂMARA) ± DO TIPO 3:1, SISTEMA FECHADO, QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS: UMA PARA EQUIPO E OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES/MEDICAMENTOS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE ACORDO COM A RDC 45/ANVISA), PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES SEM REFRIGERAÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAS ENTRE: AMINOÁCIDOS: 33 a 45(g/l); GLICOSE: 95 a 160 (g/ml); NITROGÊNIO: 5 a 7 (g/l); Kcal/mL: 0,87 a 1,15; Kcal Totais: 870 a 1.200; Relação Kcal não ptn/g N: 135 a 180; Osmolaridade: 1.050 a 1.500 (mOsmol/L); Eletrólitos: Sim e Volume: 1.000 a 1.250mL (OBS: Indicada para pacientes estáveis, nos casos de cirurgias eletivas câncer).	1.000,00	UND	BAXTER	R\$ 447,63	R\$ 309,99	-30,75	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
0004	NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL INDUSTRIALIZADA SOLUÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL COM LÍPIDIOS PARA INFUSÃO I.V.E.V CENTRAL, ACONDICIONADA EM BOLSA PLÁSTICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, TRICOMPARTIMENTADA (TRIPLA CÂMARA) ± DO TIPO 3:1, SISTEMA FECHADO, QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS: UMA PARA EQUIPO E OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES/MEDICAMENTOS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE ACORDO COM A RDC 45/ANVISA), PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES SEM REFRIGERAÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAS ENTRE: AMINOÁCIDOS: 60 a 90(g/l); GLICOSE: 160 a 280 (g/ml); NITROGÊNIO: 10 a 15 (g/l); Kcal/mL: 1,00 a 1,60; Kcal Totais: 1.000 a 2.400; Relação Kcal não ptn/g N: 135 a 180; Osmolaridade: 1.050 a 1.500 (mOsmol/L); Eletrólitos: Sim e Volume: 1.800 a 2.100mL (OBS: Indicada para pacientes estáveis, nos casos de cirurgias eletivas câncer).	2.000,00	UND	FRESENIUS	R\$ 777,58	R\$ 450,00	-42,13	MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 03/11/2016 09:09:08

Página 2

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.03962-00-2016

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 322/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 283/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 04/11/2016

OBJETO: CONTRAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (BOLSA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL - NPT INDUSTRIALIZADAS) - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2016

0005	NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL INDUSTRIALIZADA SOLUÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL COM LIPÍDIOS PARA INFUSÃO I.V.E.V CENTRAL, ACONDICIONADA EM BOLSA PLÁSTICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, TRICOMPARTIMENTADA (TRIPLA CÂMARA) ± DO TIPO 3:1, SISTEMA FECHADO, QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS: UMA PARA EQUIPO E OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES/MEDICAMENTOS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE ACORDO COM A RDC 45/ANVISA), PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES SEM REFRIGERAÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAS ENTRE: AMINOÁCIDOS: 60 a 85(g/l); GLICOSE: 120 a 250 (g/ml); NITROGÊNIO: 8 a 12(g/l); Kcal/mL: 0,99 a 1,60; Kcal Totais: 1.500 a 2.400; Relação Kcal não ptn/g N: 145 a 165; Osmolaridade: 1.050 a 1.250 (mOsmol/L); Eletrólitos: Sim e Volume: 1.800 a 2.100mL (OBS: Indicada para pacientes Crônicos, nos casos de síndrome do intestino curto).	2.000,00	UND	FRESENIUS	R\$ 657,45	R\$ 399,70	-39,20	MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
0006	NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL INDUSTRIALIZADA SOLUÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL COM LIPÍDIOS PARA INFUSÃO I.V.E.V CENTRAL, ACONDICIONADA EM BOLSA PLÁSTICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, TRICOMPARTIMENTADA (TRIPLA CÂMARA) ± DO TIPO 3:1, SISTEMA FECHADO, QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS: UMA PARA EQUIPO E OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES/MEDICAMENTOS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE ACORDO COM A RDC 45/ANVISA), PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES SEM REFRIGERAÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAS ENTRE: AMINOÁCIDOS: 22 a 40 (g/l); GLICOSE: 60 a 100 (g/ml); NITROGÊNIO: 3,5 a 4,6 (g/l); Kcal/mL: 0,60 a 90; Kcal Totais: 600 a 1.200; Relação Kcal não ptn/g N: 130 a 160; Osmolaridade: 750 a 1.100 (mOsmol/L); Eletrólitos: Sim e Volume: 1.000 a 1.250mL (OBS: Indicada para nutrição periférica e/ou suplementar).	1.000,00	UND	BAXTER	R\$ 1.343,11	R\$ 244,24	-81,82	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 03/11/2016 09:09:08

Página 3

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.03962-00-2016

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 322/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 283/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 04/11/2016

OBJETO: CONTRAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (BOLSA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL - NPT INDUSTRIALIZADAS) - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2016

0007	NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL INDUSTRIALIZADA SOLUÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL COM LIPÍDIOS PARA INFUSÃO I.V.E.V CENTRAL, ACONDICIONADA EM BOLSA PLÁSTICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, TRICOMPARTIMENTADA (TRIPLA CÂMARA) ± DO TIPO 3:1, SISTEMA FECHADO, QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS: UMA PARA EQUIPO E OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES/MEDICAMENTOS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE ACORDO COM A RDC 45/ANVISA), PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES SEM REFRIGERAÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAS ENTRE: AMINOÁCIDOS: 40 a 85 (g/l); GLICOSE: 120 a 240 (g/ml); NITROGÊNIO: 6 a 9 (g/l); Kcal/mL: 0,60 a 1,00; Kcal Totais: 900 a 1800; Relação Kcal não ptn/g N: 130 a 160; Osmolaridade: 750 a 1.100 (mOsmol/L); Eletrólitos: Sim e Volume: 1.800 a 2.100mL (OBS: Indicada para nutrição periférica e/ou suplementar).	2.000,00	UND	FRESENIUS	R\$ 687,60	R\$ 490,00	-28,74	MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
------	---	----------	-----	-----------	------------	------------	--------	--

Márcio Rogério Gabriel
SuperintendenteMarcia Carvalho Guedes
Gerente do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
84.613.439/0001-80	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA	AVENIDA RAFAEL VAZ E SILVA, 3091 - LIBERDADE	PORTO VELHO - RO	VERUSKA LANINO DA ROCHA	306.439.022-87	(69)3211-7700
10193608000214	MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	RUA RAFAEL VAZ E SILVA, 3496, LIBERDADE	PORTO VELHO - RO	GIVANILDO LUIZ DOS SANTOS	607.889.762-49	69 32230900

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 03/11/2016 09:09:08

Página 4

Secretaria de Saúde**AGEVISA****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 23/2015/AGEVISA-RO.**

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a II Gerência Regional de Saúde - GRS de Cacoal - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) IMPRESSORA (Tombamento 5098) E 02 (dois) KIT DE INFORMÁTICA (CPU, VIDEO, TECLADO E MOUSE) (Tombamento 4399 A 4402) E 02 (dois) NOBREAK 700 VA (NHS MINI III) (Tombamento 4873 E 4874) E 02 (dois) AR CONDICIONADO 30.000 BTUS MARCA ELETROLUX (Tombamento 4586 A 4589) E 01 (um) AR CONDICIONADO 58.000 BTUS MARCA ELETROLUX (Tombamento 4594 E 4595) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da II Gerência Regional de Saúde - GRS de Cacoal - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
Mª DA CONDEIÇÃO DE LUNAA. CUNHA
Gerente Regional – II GRS – Cacoal - RO

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.
MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 24/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Gerência Regional de saúde – GRS de Rolim de Moura.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (uma) IMPRESSORA (Tombamento 5097), 02 (dois) KITS DE INFORMÁTICA (CPU, VIDEO, TECLADO E MOUSE) (Tombamento 4395 A 4398), 02 (dois) NOBREAKS 700 VA (NHS III) (Tombamento 4873 E 4874), 02 (dois) AR CONDICIONADOS 30.000 BTUS MARCA ELETROLUX (Tombamento 4582 A 4585) E 02 (dois) AR CONDICIONADOS 58.000 BTUS MARCA ELETOLUX (Tombamento 4590 A 4593) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Gerência Regional de saúde – GRS de Rolim de Moura, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
IVANIR DE FÁTIMASIQUEIRATENÓRIO DA SILVA
Gerente Regional de Saúde - RO

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.
MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 51/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Costa Marques - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 02 (duas) IMPRESSORAS (Tombamento 4995 E 4996), 02 (dois) KITS DE INFORMÁTICA (CPU, VIDEO, TECLADO E MOUSE) (Tombamento 4042 A 4045) E 02 (dois) NOBREAKS 700 VA (NHS III) (Tombamento 4250 E 4251) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Costa Marques – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
CLÁUDIO XAVIER CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde de Costa Marques - RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.
MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 031/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (uma) IMPRESSORA (Tombamento 4998), 01 (um) KIT DE INFORMÁTICA (CPU, VIDEO, TECLADO E MOUSE) (Tombamento 4048 E 4049) E 01 (um) NOBREAK 700 VA (NHS III) (Tombamento 4253) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
VERA LÚCIA QUADROS
Secretário Municipal de Saúde de São Francisco - RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.
MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 180/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) COMPUTADOR POSITIVO MASTER LGA (Tombamento 5636/ 5637), E 01 (um) NOBREAKS 700 VA (NHS III) (Tombamento 5697) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
NAIR QUEIROZ DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis - RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.
MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 042/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira – RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) IMPRESSORA (Tombamento 5018) E 01 (um) KIT DE INFORMÁTICA (CPU, VIDEO, TECLADO E MOUSE) (Tombamento 4088 E 4089) E 01 (um) NOBREAK 700 VA (NHS MINI III) (Tombamento 4273) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
JAIME MANFREDE MATOS
Secretário Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira – RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.
MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 034/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Colorado Do Oeste – RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 03 (três) IMPRESSORAS (Tombamento 5001 A 5003) E 03 (três) KIT DE INFORMÁTICA (CPU, VIDEO, TECLADO E MOUSE) (Tombamento 4054 A 4059) E 03 (três) NOBREAK 700 VA (NHS MINI III) (Tombamento 4256 A 4258) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de

Colorado Do Oeste - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

ELIENE MEDEIROS FELIX

Secretária Municipal de Saúde de Colorado Do Oeste – RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 067/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Do Oeste – RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 03 (três) IMPRESSORA (Tombamento 5082 A 5084) E 03 (três) KIT DE INFORMÁTICA (CPU, VIDEO, TECLADO E MOUSE) (Tombamento 4363 A 4368) E 03 (três) NOBREAK 700 VA (NHS MINI III) (Tombamento 4857 A 4859) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Do Oeste - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

LAURA GUEDES BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde de Espigão Do Oeste – RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 21/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 11 (onze) IMPRESSORA (Tombamento 4972 A 4982) E 11 (onze) KIT DE INFORMÁTICA (CPU, VIDEO, TECLADO E MOUSE) (Tombamento 3996 A 4017) E 11 (onze) NOBREAK 700 VA (NHS MINI III) (Tombamento 4227 A 4237) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

JOSEILTON SOUTO PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde de Ariquemes - RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 062/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal De Saúde De Nova União - RO

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) IMPRESSORA (Tombamento 5075) E 01 (um) KIT DE INFORMÁTICA (CPU, VIDEO, TECLADO E MOUSE) (Tombamento 4206 E 4207) E 01 (um) NOBREAK 700 VA (NHS MINI III) (Tombamento 4332) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde De Nova União - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

RENATA MARTINS DE MENDONÇA

Secretária Municipal De Saúde De Nova União - RO

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 065/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Theobroma – RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) IMPRESSORA (Tombamento 5077) E 01 (um) KIT DE INFORMÁTICA (CPU, VIDEO, TECLADO E MOUSE) (Tombamento 4210 E 4211) E 01 (um) NOBREAK 700 VA (NHS MINI III) (Tombamento 4334) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Theobroma - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

FERNANDO DOS SANTOS RODRIGUES

Secretário Municipal de Saúde de Theobroma – RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 030/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Corumbiara - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (uma) IMPRESSORA (Tombamento 5068), 01 (um) KIT DE INFORMÁTICA (CPU, VIDEO, TECLADO E MOUSE) (Tombamento 4192 E 4193) E 0A (um) NOBREAK 700 VA (NHS III) (Tombamento 4325) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbiara – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

MÁRCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde de Corumbiara - RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 032/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Cerejeiras - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 03 (três) IMPRESSORAS (Tombamento 5079 A 5081), 03 (três) KITS DE INFORMÁTICA (CPU, VIDEO, TECLADO E MOUSE) (Tombamento 4357 A 4362) E 03 (três) NOBREAKS 700 VA (NHS III) (Tombamento 4854 A 4856) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cerejeiras – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

MARLI KNOOP DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde de Cerejeiras - RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 02/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a associação dos portadores de hepatite de Rondônia – APHRO

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS (Tombamento 1971) E 01 (um) POLTRONA GIR. ESP. BAIXO (Tombamento 1412) E 01 (um) MESA PENÍNSULA 3 GAVETAS (Tombamento 1414) E 01 (um) MESA PENÍNSULA 3 GAVETAS (Tombamento 1472) E 01 (um) ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS (900x420x1630) 16Alt. (Tombamen-

to 1456) E 01 (um) SUPORTE PARA CPU BASE PROD. EM CHAPA DE AÇO DOBRADA. 35 MM CARGA ADM 40KG (Tombamento 0644) E 01 (um) SUPORTE PARA CPU BASE PROD. EM CHAPA DE AÇO DOBRADA. 35 MM CARGA ADM 40KG (Tombamento 0517) E 01 (um) ARMÁRIO MÉDIO DUAS PORTAS (Tombamento 230 223) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Associação dos Portadores de Hepatite de Rondônia - APHRO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
JOSÉ EUDES BRAZIL
Responsável pelo APHRO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 043/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Mirante da Serra - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) NEBULIZADOR PORTÁTIL UBV GUARANY (Tombamento 5968) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mirante da Serra – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Mirante da Serra - RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 61/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná – RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) DATASHOW PROJETO MULTIMIDIAL ALTO BRILHO E ALTA DURAÇÃO DE LAMPADA C2000 ANSI LUMENS A LAMPADA C DURAÇÃO DE 3000HS LENTE COM ZOOM E DISTÂNCIA FOCAL E QUE ABRAM 80 POL. A APENAS 2,3M DE DISTÂNCIA MARCA SONY VPL-EXS. (Tombamento 1077) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
IVO DA SILVA
Gerente da Regional de Saúde de Ji-Paraná

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 04/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Alta Floresta – RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA INOX 15,2 LITROS (Tombamento 5568) E 01 (um) NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 06L (Tombamento 5330) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alta Floresta – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de

Porto Velho – RO.
MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
MANOEL RUMÃO DE PAULA NETO
Secretário Municipal de Saúde de Alta Floresta – RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 22/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal – RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 09 (nove) IMPRESSORA (Tombamento 5007 A 5015) E 09 (nove) KIT DE INFORMÁTICA (CPU, VIDEO, TECLADO E MOUSE) (Tombamento 4066 A 4083) E 09 (nove) NOBREAK 700 VA (NHS MINI III) (Tombamento 4262 A 4270) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde de Cacoal – RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 085/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Guajará Mirim - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 03 (três) NEBULIZADORES COSTAL MOTORIZADO UBV 06L (Tombamento 5228 A 5230) E 01 (um) PULVERIZADOR COMPRESSÃO PRÉVIA INOX 15,2 LITROS (Tombamento 5348) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guajará Mirim – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
SAMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde de Guajará Mirim - RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 68/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Médici - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA IMOX 15,2 LITROS (Tombamento 5573) E 01 (um) NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 06L (Tombamento 5337) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Médici – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
SANDRAMÁRCIA MASSUCATO
Secretária Municipal de Saúde de Presidente Médici - RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 05/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Nova União - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA IMOX 15,2 LITROS (Tombamento 5567) E 01 (um) NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 06L (Tombamento 5329) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova União – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses **DO FORO:** Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

JORGE ELIAS

Secretário Municipal de Saúde de Nova União - RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 60/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho D' Oeste - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR CABEÇA, MODELO N 120-MARCA QUIMIS, COM 2 OCULARES DE 10 E 4 OBJETIVAS DE 4/10/40 E 100 (Tombamento 1462) E 01 (um) MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR CABEÇA, MODELO N 120-MARCA QUIMIS, COM 2 OCULARES DE 10 E 4 OBJETIVAS DE 4/10/40 E 100 (Tombamento 1464) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho D' Oeste – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses **DO FORO:** Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

ELIEZER BISPO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde de Machadinho D' Oeste- RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 71/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho D' Oeste - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 02 (duas) IMPRESSORAS (Tombamento 5064 E 5065), 02 (dois) KITS DE INFORMÁTICA (CPU, VÍDEO, TECLADO E MOUSE) (Tombamento 4455 A 4458) E 02 (dois) NOBREAKS 700 VA (NHS III) (Tombamento 4903 E 4904) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho D' Oeste – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses **DO FORO:** Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

MARCOSAURÉLIO DE PINHO

Secretário Municipal de Saúde de Machadinho D' Oeste- RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 033/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de São Felipe - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (uma) IMPRESSORA (Tombamento 5085), 01 (um) KIT DE INFORMÁTICA (CPU, VÍDEO, TECLADO E MOUSE) (Tombamento 4369 E 4370) E 01 (um) NOBREAK 700 VA

(NHS III) (Tombamento 4860) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Felipe – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses **DO FORO:** Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

EDERBAL RAPOSO DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde de São Felipe - RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 039/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Cujubim- RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (uma) IMPRESSORA (Tombamento 5069), 01 (um) KIT DE INFORMÁTICA (CPU, VÍDEO, TECLADO E MOUSE) (Tombamento 4194 E 4195) E 01 (um) NOBREAK 700 VA (NHS III) (Tombamento 4326) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cujubim – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses **DO FORO:** Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

RODRIGO JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de Cujubim - RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 27/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Jaru - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 06 (seis) IMPRESSORAS (Tombamento 5090 A 5095), 06 (seis) KITS DE INFORMÁTICA (CPU, VÍDEO, TECLADO E MOUSE) (Tombamento 4379 A 4390) E 06 (seis) NOBREAKS 700 VA (NHS III) (Tombamento 4865 A 4870) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jaru– RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses **DO FORO:** Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

EMANOELA MARIA RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde de Alvorada Jaru - RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 61/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Chupunguaia– RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) NEBULIZADOR PORTATIL UBV (Tombamento 5979) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chupunguaia – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses **DO FORO:** Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde de Chupunguaia – RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 19/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Chupinguaia - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 02 (duas) IMPRESSORAS (Tombamento 4957 E 4958), 02 (dois) KITS DE INFORMÁTICA (CPU, VÍDEO, TECLADO E MOUSE) (Tombamento 4184 A 4187) E 02 (dois) NOBREAKS 700 VA (NHS III) (Tombamento 4321 E 4322) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chupinguaia – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses **DO FORO:** Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

NORMA TECLÂNIA SAIVA BARROS

Secretária Municipal de Saúde de Chupinguaia - RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 053/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Candeias do Jamari - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (uma) IMPRESSORA (Tombamento 5019), 01 (um) KIT DE INFORMÁTICA (CPU, VÍDEO, TECLADO E MOUSE) (Tombamento 4090 E 4091) E 01 (um) NOBREAK 700 VA (NHS III) (Tombamento 4274) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Candeias do Jamari – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses **DO FORO:** Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

HERÁCLIO RODRIGUES SERRA FILHO

Secretário Municipal de Saúde de Candeias do Jamari - RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 16/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada D' Oeste - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 02 (duas) IMPRESSORAS (Tombamento 5066 E 5067), 02 (dois) KITS DE INFORMÁTICA (CPU, VÍDEO, TECLADO E MOUSE) (Tombamento 4188 A 4191) E 02 (dois) NOBREAKS 700 VA (NHS III) (Tombamento 43253 E 4324) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada D' Oeste – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses **DO FORO:** Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

VALDERI ROCHA RODRIGUES

Secretário Municipal de Saúde de Alvorada D' Oeste- RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 064/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Mamoré - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (uma) IMPRESSORA (Tombamento 5017) E 01 (um) KIT DE INFORMÁTICA (CPU, VÍDEO, TECLADO E MOUSE) (Tombamento 4086 E 4087) E 01 (um) NOBREAK 700 VA (NHS III) (Tombamento 4242) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Mamoré – RO, não

podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses **DO FORO:** Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

FRANCISCA DE BARROS MARINHO

Secretária Municipal de Saúde de Nova Mamoré - RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 25/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 37 (trinta e sete) IMPRESSORAS (Tombamento 5020 A 5056), 40 (quarenta) KITS DE INFORMÁTICA (CPU, VÍDEO, TECLADO E MOUSE) (Tombamento 4092 A 4171) E 40 (quarenta) NOBREAKS 700 VA (NHS III) (Tombamento 4275 A 4314) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses **DO FORO:** Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho - RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 20/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal De Saúde De Ji-Paraná - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 12 (doze) IMPRESSORA (Tombamento 4959 A 4970) E 12 (doze) KIT DE INFORMÁTICA (CPU, VÍDEO, TECLADO E MOUSE) (Tombamento 3970 A 3993) E 12 (doze) NOBREAK 700 VA (NHS MINI III) (Tombamento 4214 a 4225) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses **DO FORO:** Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

RENATO ANTONIO FUVVERKI

Secretário Municipal de Saúde de Ji-Paraná - RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 066/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Itapua D' Oeste - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (uma) IMPRESSORA (Tombamento 5078), 01 (um) KIT DE INFORMÁTICA (CPU, VÍDEO, TECLADO E MOUSE) (Tombamento 4355 E 4356) E 01 (um) NOBREAK 700 VA (NHS III) (Tombamento 4853) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapua D' Oeste – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses **DO FORO:** Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde de Itapua D' Oeste - RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 035/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Cacaulândia- RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) IMPRESSORA (Tombamento 5060) E 01 (um) KIT DE INFORMÁTICA (CPU, VÍDEO, TECLADO E MOUSE) (Tombamento 4176 A 4177) E 01 (um) NOBREAK 700 VA (NHS III) (Tombamento 4317) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacaulândia – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses **DO FORO:** Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

MAXSUEL FALCÃO NETZKER

Secretário Municipal de Saúde de Cacaulândia - RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 48/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Guajará Mirim - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 03 (três) IMPRESSORAS (Tombamento 4983 A 4985), 03 (três) KITS DE INFORMÁTICA (CPU, VÍDEO, TECLADO E MOUSE) (Tombamento 4018 A 4023) E 03 (três) NOBREAKS 700 VA (NHS III) (Tombamento 4238 A 4240) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guajará Mirim – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses **DO FORO:** Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

LUIZ XAVIER NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde de Guajará Mirim - RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 059/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Alta Floresta D' Oeste- RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 03 (três) IMPRESSORAS (Tombamento 5072 A 5074), 03 (três) KITS DE INFORMÁTICA (CPU, VÍDEO, TECLADO E MOUSE) (Tombamento 4200 A 4205) E 03 (três) NOBREAKS 700 VA (NHS III) (Tombamento 4329 A 4331) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alta Floresta D' Oeste – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses **DO FORO:** Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

LENILSON GEORGE XAVIER JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde de Alta Floresta D' Oeste - RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 054/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Vale do Anari - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) IMPRESSORA (Tombamento 5058) E 01 (um) KIT DE INFORMÁTICA (CPU, VÍDEO, TE-

CLADO E MOUSE) (Tombamento 4172 E 4173) E 01 (um) NOBREAK 700 VA (NHS III) (Tombamento 4315) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vale do Anari – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses **DO FORO:** Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

LEUZEMIR REIS PERES

Secretário Municipal de Saúde de Vale do Anari - RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 050/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Vale do Paraíso - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) IMPRESSORA (Tombamento 4987) E 01 (um) KIT DE INFORMÁTICA (CPU, VÍDEO, TECLADO E MOUSE) (Tombamento 4026 E 4027) E 01 (um) NOBREAK 700 VA (NHS III) (Tombamento 4242) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vale do Paraíso – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses **DO FORO:** Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

LUZIA INÊS DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde de Vale do Paraíso - RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 036/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto D' Oeste - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 03 (três) IMPRESSORAS (Tombamento 5061 A 5063), 03 (três) KITS DE INFORMÁTICA (CPU, VÍDEO, TECLADO E MOUSE) (Tombamento 4178 A 4183) E 03 (três) NOBREAKS 700 VA (NHS III) (Tombamento 4318 A 4320) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto D' Oeste – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses **DO FORO:** Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

WIRLEY ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de Ouro Preto D' Oeste - RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 057/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Mirante da Serra-RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 02 (dois) IMPRESSORAS (Tombamento 5070 E 5071) E 02 (dois) KIT DE INFORMÁTICA (CPU, VÍDEO, TECLADO E MOUSE) (Tombamento 4196 A 4199) E NOBREAK 700VA (NHS MINI III) (Tombamento 4327 E 4328) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mirante da Serra – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses **DO FORO:** Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

Luiz Campos de O. Silva

Secretário Municipal de Saúde de Mirante da Serra - RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 055/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a
Secretaria Municipal de Saúde de Buritis – RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) IMPRESSORA (Tombamento 5059) E 01 (um) KIT DE INFORMÁTICA (CPU, VIDEO, TECLADO E MOUSE) (Tombamento 4174 E 4175) E 01 (um) NOBREAK 700 VA (NHS MINI III) (Tombamento 4316) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buritis – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

JOSIANE DASILVAALVES

Secretária Municipal de Saúde de Buritis – RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORAGERALAGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 091/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Buritis – RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 02 (dois) NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 06L (Tombamento 5241 E 5242) E 01 (um) PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA INOX 15,2 LITROS (Tombamento 5354) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buritis - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

JOSIANE DASILVAALVES

Secretária Municipal de Saúde de Buritis - RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORAGERALAGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 107/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraíso – RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 03 (três) PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA INOX 15,2 LITROS (Tombamento 5367 A 5369) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraíso - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

CAMILO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde de Alto Paraíso - RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORAGERALAGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 061/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Novo De Rondônia – RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) IMPRESSORA (Tombamento 5016) E 01 (um) KIT DE INFORMÁTICA (CPU, MONITOR, MOUSE E TECLADO) (Tombamento 4084 E 4085) E 01 (um) NOBREAK 700 VA (NHS MINI III) (Tombamento 4271) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Novo De Rondônia - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

KELLI CRISTINA MROCZKOSKI

Secretária Municipal de Saúde de Campo Novo De Rondônia-RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORAGERALAGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 078/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e o Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar-HB – RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) KIT DE INFORMÁTICA (CPU, MONITOR, MOUSE E TECLADO) (Tombamento 4497 A 4500) E 02 (dois) NOBREAK (Tombamento 4847 E 4848) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL XEROX 3045 (Tombamento 4915) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar-HB – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

SORAYA CRUZ BELEZA

Chefe De Núcleo/HB – RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORAGERALAGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 52/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro – RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) NEBULIZADOR PORTÁTIL UBV GUARANY (Tombamento 5977) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

EDIMARA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde de Monte Negro- RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORAGERALAGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 03/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e Secretaria Municipal de Saúde de Rolim de Moura – RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA INOX 15,2 LITROS (Tombamento 5563) E 02 (dois) NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 06L (Tombamento 5323 A 5325) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rolim de Moura – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

JAIR JOSÉ DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde de Rolim de Moura – RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORAGERALAGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 07/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e Secretaria Municipal de Saúde de Pimenteiras Do Oeste – RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA INOX 15,2 LITROS (Tombamento 5565) E 01 (um) NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 06L (Tombamento 5327) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rolim de Moura – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

RODRIGO SORDIMOREIRA

Secretário Municipal de Saúde de Pimenteiras Do Oeste – RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORAGERALAGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 199/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Castanheiras - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) PULVERIZADOR COMPRESSÃO PRÉVIA INOX 15,2 LITROS (Tombamento 5558) E 01 (um) NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 06L (Tombamento 5298) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Castanheiras – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

FREDIMARANTONELO

Secretário Municipal de Saúde de Castanheiras - RO.

Porto Velho, 20 de Outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORAGERALAGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 014/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Alta Floresta Do Oeste – RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) BOMBA TERMONEBULIZADOR PORTÁTIL (Tombamento 3682) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alta Floresta Do Oeste – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

LENILSON GEORGE XAVIER JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde de Alta Floresta Do Oeste –RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORAGERALAGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 13/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada Do Oeste – RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) BOMBA TERMONEBULIZADOR PORTÁTIL (Tombamento 3678) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada Do Oeste – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de

Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

VALDERI ROCHARODRIGUES

Secretário Municipal de Saúde de Alvorada Do Oeste –RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORAGERALAGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 143/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Colorado Do Oeste – RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA INOX 15,2 (Tombamento 5490) E 01 (um) PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA INOX 15,2 (Tombamento 5491) E 01 (um) PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA INOX 15,2 (Tombamento 5492) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colorado Do Oeste – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

CLEISON PASSOS DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de Colorado Do Oeste –RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORAGERALAGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 088/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Teixeiraópolis – RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 06L (Tombamento 5233) E 01 (um) PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA INOX 15,2 (Tombamento 5351) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Teixeiraópolis – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

DEVAIR VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde de Teixeiraópolis Do Oeste –RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORAGERALAGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 46/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre Dos Parecis-RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) NEBULIZADOR PORTÁTIL UBV GUARANY (Tombamento 5971) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre Dos Parecis – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

NAIR QUEIROZ DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre Dos

Parecis - RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORAGERALAGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 011/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Chupinguaia-RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 03 (três) PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA INOX 15,2 LITROS (Tombamento 5506 A 5508) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chupinguaia – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde de Chupinguaia - RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 157/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 06L (Tombamento 5278) E 01 (um) PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA INOX 15,2 LITROS (Tombamento 5518) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

DELMISON JOSÉ DE MORAIS

Secretário Municipal de Saúde de Pimenta Bueno - RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 06/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro-RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA INOX 15,2 LITROS (Tombamento 5566) E 01 (um) NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 06L (Tombamento 5328) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

EDIMARADA SILVA

Secretária Municipal de Saúde de Monte Negro - RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 123/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Vale Do Paraíso-RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA INOX 15,2 LITROS (Tombamento 5422) E 01 (um) PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA INOX 15,2 LITROS (Tombamento 5423) E 01 (um) PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA INOX 15,2 LITROS (Tombamento 5424) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vale Do Paraíso –

RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

CARTEGIANE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal de Saúde de Vale Do Paraíso – RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 39/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia – RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) NEBULIZADOR PORTÁTIL UBV GUARANY (Tombamento 5964) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

AFONSO EMERICK DUTRA

Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia – RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 49/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Corumbiara – RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) NEBULIZADOR PORTÁTIL UBV GUARANY (Tombamento 5974) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbiara – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

ROSANA MESQUITA VALADÃO

Secretária Municipal de Saúde de Corumbiara – RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 51/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno – RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) NEBULIZADOR PORTÁTIL UBV GUARANY (Tombamento 5227) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

DELMISON JOSÉ ALVES DE MORAIS

Secretário Municipal de Saúde de Pimenta Bueno – RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 47/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Novo – RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) NEBULIZADOR PORTÁTIL UBV GUARANY (Tombamento 5972) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Novo – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA

Secretária Municipal de Saúde de Campo Novo – RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 44/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde São Francisco Do Guaporé – RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) NEBULIZADOR PORTÁTIL UBV GUARANY (Tombamento 5969) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco Do Guaporé – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

VERA LUCIA QUADROS

Secretária Municipal de Saúde de São Francisco Do Guaporé – RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 005/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Campo Novo – RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) TERMONEBULIZADOR PORTÁTIL – ARCA PULSFOG, MOD. K10, DIMENSÕES 106X29X33CM, PESO VAZIO 7KG, PESO TOTAL RESERVATÓRIO, CHEIO 13KG – CAP. 5 LT (Tombamento 3655) E 01 (um) BOMBA TERMONEBULIZADOR PORTÁTIL (Tombamento 3666) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Novo – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

KELLI CRISTINA MROCZKOSKI

Secretária Municipal de Saúde de Campo Novo – RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 02/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Machadinho Do Oeste – RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) BOMBA TERMONEBULIZADOR PORTÁTIL (Tombamento 3673) E 01 (um) BOMBA TERMONEBULIZADOR PORTÁTIL (Tombamento 3674) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho Do Oeste – RO, não podendo haver destinação para quaisquer

outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

MARCOSAURELIO DE PINHO

Secretário Municipal de Saúde de Machadinho Do Oeste – RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 020/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto Do Oeste – RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA 15,2 LITROS (Tombamento 5572) E 02 (dois) NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 06L (Tombamento 5335 A 5336) (Tombamento 4214 A 4225) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto Do Oeste – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

MARLUCI BRILHANTE DE SOUZA

Assessora Especial da SENS AU de Ouro Preto Do Oeste – RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 40/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Costa Marques – RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) NEBULIZADOR PORTÁTIL UBV GUARANY (Tombamento 5965) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Costa Marques – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

MARCOS ANTONIO REIS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Costa Marques – RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 111/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho Do Oeste – RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 07 (sete) PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA INOX 15,2 LITROS (Tombamento 5382 A 5388) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho Do Oeste – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

ELIEZER BISPO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Machadinho Do Oeste – RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 132/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 03 (três) PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA INOX 15,2 LITROS (Tombamento 5449 A 5451) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

DELMISON JOSÉ ALVES DE MORAIS

Secretário Municipal de Saúde de Pimenta Bueno - RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 52/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraíso-RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) IMPRESSORA (Tombamento 4997) E 01 (um) KIT INFORMÁTICA (CPU, VIDEO, TECLADO, E MOUSE) (Tombamento 4046 E 4047) E 01 (um) NOBREAK 700 VA (NHS MINI III) (Tombamento 4252) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraíso – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

ADRIANO LEAL

Secretário Municipal de Saúde de Alto Paraíso - RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 04/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Candeias Do Jamari – RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) BOMBA TERMONEBULIZADOR PORTÁTIL (Tombamento 3669) E 01 (um) BOMBA TERMONEBULIZADOR PORTÁTIL (Tombamento 3670) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Candeias Do Jamari – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

HERÁCLIO RODRIGUES SERRA FILHO

Secretário Municipal de Saúde de Candeias Do Jamari – RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 139/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA – GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA – RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA INOX 15,2 LITROS (Tombamento 5474), E 01 (um) PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA INOX 15,2 LITROS (Tombamento 5475) E 01 (um) PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA INOX 15,2 LITROS (Tombamento 5476) tendo por finalidade à utilização para aten-

der as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA – GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

REGINALDO RIBEIRO MACHADO

Secretário Municipal de Saúde de Governador Jorge

Teixeira - RO.

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 08/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e Secretaria Municipal de Saúde – Itapuã Do Oeste/RO

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA INOX 15,2 LITROS (Tombamento 5564) E 01 (um) NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 06 L (Tombamento 5326) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Itapuã Do Oeste/RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde de Itapuã Do Oeste/RO

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

CETAS**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 1733.00184-00/2016, que foi dispensada a licitação visando à contratação de empresa especializada em fornecer alimentos em coffee break para Os formandos do Curso QualiSus, realizado em São Francisco do Guaporé, para um público alvo de 40 (quarenta) pessoas no valor total de R\$ 1.561,40 (mil e quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), em favor de Marly Gabriel – CPF 418.xxx.xxx-68, conforme Parecer Jurídico 113-2016/CETAS.

Porto Velho, 31 de outubro de 2016.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES

Diretora Geral - CETAS

PORTARIA Nº. 222 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 21 de outubro de 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 098 CETAS/SESAU/2016, e Memo. 299 CQCI/CETAS de 21.10.2016,

RESOLVE:

Designar, DÉBORA SANTIAGO MOREIRA, portadora do CPF 698429062-72, Bacharel em Enfermagem, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de **Instrutoria (70h/a)**, no âmbito do CETAS, conforme Leis nº.s 1184, 1722 (e demais alterações) e 2912, de 27/03/2003, 16/03/2007 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: Cuidador de Idoso, no município de **Teixeirópolis-RO**.

Datas: 17 a 21/10/16(30h/a); 21 a 25/11/16(40h/a).

Período do Curso: 04/07/2016 a 25/11/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES

Diretora Geral

PORTARIA Nº. 221 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 31 de outubro de 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. nº. 027 GP/CETAS/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora abaixo relacionada o Adicional por Serviços Extraordinários, de acordo com a Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992, em seu Artigo 92, lotada no Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, referente ao mês de setembro/2016:

NOME	MATRÍCULA Nº.	HORAS
Darcy Lima Barreto	300003119	16

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSAMENDES
Diretora Geral

EDITAL N. 102/CETAS/SESAU, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento aos dispositivos dos itens 1.2, 1.2.1 e 16.3 do Edital nº. 078 CETAS/SESAU, de 21 de setembro de 2016, prorrogado pelos Editais nº.s 094 e 097 CETAS/SESAU, de 07 e 17 de outubro de 2016, CONVOCA candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelo Edital nº. 099/CETAS/SESAU de 21 de outubro de 2016, retificado pelo Edital 100/CETAS/SESAU de 26 de outubro de 2016, homologado pelo Edital nº. 101/CETAS/SESAU de 26 de outubro de 2016, que objetiva a contratação de **Serviço para Atividades de Instrutoria e Tutoria** para execução do Curso de Qualificação: **Saúde da Mulher**, município de **Jaru - RO**, em ordem de classificação, constante do Anexo Único deste Edital, para se apresentarem e participarem das Orientações Pedagógicas no local, data e horários especificados no Cronograma, bem como munidos de cópias dos documentos relacionados abaixo, para assinatura do Contrato Administrativo Temporário:

Documentos para Profissional com vínculo empregatício com serviço público:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Apresentar cópia RG, CPF legíveis;
- Certificado de Reservista;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação referente à titulação para o qual foi aprovado;
- Para o cargo de Instrutoria, comprovante de residência atualizado em um dos municípios pertencentes a Região de Saúde à qual concorre;
- Para o cargo de Tutoria, comprovante ou Declaração Pessoal de residência no município para o qual se candidatou;
- Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
- Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
- Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual do Banco do Brasil;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para **Instrutoria**, conforme formatação e cronograma do Curso;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 25 horas/mensais diurnas para **Tutor** de acordo com o curso e sua formatação;
- Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos representativos e estar quite com o mesmo;
- Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) www.portal.sefin.ro.gov.br
- Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: www.tce.ro.gov.br
- Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para portadores de necessidades especiais.
- Apresentar Declaração Pessoal que não mantém Cargo Comissionado;

- Certidão Negativa da Corregedoria Geral da Administração - CGA - Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração de compatibilidade de horários (anexo VIII); e
- Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

Documentos para Profissional sem vínculo empregatício com serviço público:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Apresentar cópia RG, CPF legíveis;
- Certificado de Reservista;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação referente à titulação para o qual foi aprovado;
- Para o cargo de **Instrutoria**, comprovante de residência atualizado em um dos municípios pertencentes a Região de Saúde à qual concorre;
- Para o cargo de **Tutoria**, comprovante ou Declaração Pessoal de residência no município para o qual se candidatou;
- Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
- Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
- Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual do Banco do Brasil;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para **Instrutoria**, de acordo com o curso e sua formatação;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 25 horas/mensais diurnas para **Tutor** de acordo com o curso e sua formatação;
- Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos representativos estar quite com o mesmo;
- Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) www.portal.sefin.ro.gov.br
- Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: www.tce.ro.gov.br
- Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com deficiência.
- Exame Médico Admissional; e
- Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

CRONOGRAMA DAS ORIENTAÇÕES

ATIVIDADES/LOCAL	DATA e HORÁRIOS
Orientações Pedagógicas – SEMUSA (sala do Conselho de Saúde)	16/11/2016 (das 14h às 18h)
Av: Florianópolis, nº. 3062, Bairro Centro, Jaru-RO .	17/11/2016 (das 08h às 12h e das 14h às 18h)

Porto Velho (RO), 04 de novembro de 2016.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSAMENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 102/CETAS/SESAU/2016.

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Curso: **SAÚDE DA MULHER**

Localidade: **JARU**

Área de atuação: **ENFERMAGEM**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º	Tatiane de Almeida Domingues	861430 SSP/RO
2º	Tereza Rafaela Orlandini Riffel	1029827 SSP/RO

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIAN. 10195/2016-GAB/SEDUC
Porto Velho, 03 de novembro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por interesse da Administração Pública o gozo de férias da servidora Joelygia Maria de Moura Siena, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado do Rondônia, Professor Classe C, matrícula n. 300035394, lotada na Assessoria de Redação – Asred/GAB/Seduc, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016, ficando as mesmas para fruição em 2 (dois) períodos, sendo o primeiro em 18.07.2016 a 01.08.2016 e o segundo em 03.11.2016 a 18.11.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 2888/2016-GAB/Seduc, de 09.09.2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE n. 174, de 16.09.2016, pág. 46.

APARECIDADE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 502/2016/Supel-RO, fls. 406/439; o Resultado por Fornecedor, fls. 441/443; o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico, fls. 444/448; o Despacho do Superintendente da Supel-RO, fl. 451 e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01-1601.06054-00/2016/Seduc-RO, que tem como objeto a aquisição de material de consumo elétrico e ferramentas (lâmpada, interruptor, disjuntor bipolar, chave de fenda, alicate, calibrador de pneus, entre outros), HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 00502/2016/Supel/RO, com fundamento no art. 4º inciso XXII da Lei Federal nº 10.520, em favor das empresas: N. V. Verde & CIA Ltda - ME, CNPJ sob nº 03.363.727/0001-21, vencedora dos itens 03, 04, 07, 08, 09 e 21, no valor total de R\$ 2.734,6500 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); G. T. A - Comércio de Utilidades Domésticas e Comercial, CNPJ nº 05.560.438/0001-48, vencedora nos itens 05, 06, 10, 11, 12, 13, 22, 24, e 27, no valor total de R\$ 3.021,65 (três mil e vinte um reais e sessenta e cinco centavos); Jume's Material de Construção Ltda - EPP, CNPJ nº 19.225.144/001-74, vencedora nos itens 01, 16, 18 no valor total de R\$ 1.395,76 (mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos); Itaca Eireli - ME, CNPJ nº 24.845.457/0001-65, vencedora no item 25 no valor total de R\$ 369,97 (trezentos sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), por apresentarem propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 03 de novembro de 2016.

APARECIDADE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos artigos 75 e 76 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 e, considerando os termos do Parecer nº 273/GPC/CGE/2016, de 25/10/2016, constante dos Processos Administrativos nº 01-

1601.03715-0000/2014 (Concessão) Volumes I e II, nº 01-1601.03460 - 0000/2015 (prestação de contas) da 1ª e 2ª, Volumes I e II e nº 01.1601.09617-0000/2015, da 3ª parcela, Volumes I e II, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas referente às despesas do Convênio nº 037/PGE/2014, de Locação e na manutenção de veículos adequados ao Transporte Escolar, no valor total de R\$ 1.488.046,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil e quarenta e seis reais), firmado entre a Secretaria de Estado da Educação/Seduc e Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste - RO, conforme a NL06368/2016. Permaneçam os presentes autos em arquivo na DAF/Seduc, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 3 de novembro de 2016.
APARECIDADE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos arts 75 e 76 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011 e considerando os termos do Parecer nº 256/CPC/2016, de 20 de outubro de 2016, constante dos Processos Administrativos nº 01.1601.03877-00/2014 (concessão) e nº 01.1601.03402 - 0000/2015 e nº 01.1601.19.811 - 0000/2015, prestação de contas, APROVA E HOMOLOGA a presente prestação de contas, referente as despesas, do Convênio nº 053/PGE/2014, de Locação de Veículos adequados ao Transporte Escolar, no valor total de R\$ 1.488.982,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais), firmado entre a Secretaria de Estado da Educação/Seduc e a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/ RO, conforme a NL06408/2016. Permaneçam os presentes autos em arquivo na DAF/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 03 de novembro de 2016.

APARECIDADE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

OFÍCIO N 564/16-CEE/RO**RESOLUÇÃO n. 1.205/16-CEE/RO, de 26 de setembro de 2016.**

Retifica termo constante da Resolução n. 108/03-CEE/RO, conforme especifica.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/96 e a deliberação em Sessão Plenária realizada no dia 26 de setembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Retificar termo constante da Resolução n. 108/03-CEE/RO, conforme especifica.

Onde se lê: "... da Educação Religiosa..."

Leia-se: "...do Ensino Religioso..."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 20/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2015.**

O Secretário da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO torna público aos interessados que, ocorreu a adesão, pregão em epígrafe, cujo objeto é registro de preços para “aquisição de mobiliários”, visando atender necessidades da SESDEC/RO, resta homologada, nos termos do parecer 043/2016/ASSESSORIA ESPECIAL/SESDEC/RO, constante dos autos do Processo Administrativo nº. 01-1501.00662-0000/2016 em favor da empresa **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA** no importe de **R\$ 15.955,88**, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 31 de outubro de 2016.

Antônio Carlos dos Reis

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC/RO
Ordenador de Despesas - Matrícula: 300021501

Portaria nº 067-GAB/SESDEC Porto Velho/RO, 03 de novembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania**, fundado na Constituição Estadual de Rondônia, em seu Art. 71, VI, bem como na Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, em seu Artigo 78, IV, c/c Artigos 7º e 8º, § 1º, e, Art. 36 e seus incisos;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência, a contar de 03 de novembro de 2016, ao servidor LUIZ ROBERTO DE MATTOS, Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, para responder na condição de Ordenador de Despesas, dos atos de gestão orçamentária e financeira desta SESDEC, em todas as circunstâncias em que este subscritor esteja ausente ou afastado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Militar

PORTARIA Nº 495/DP-3, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

**Dispõe sobre Inclusão e Declaração de Praça Especial PM
na Polícia Militar do Estado de Rondônia.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais previstas no inciso VI, do Art. 12, do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, Art. 19 do Estatuto dos Policiais Militares, aprovado pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, combinado com o Art. 2º do Regulamento de Promoções de Oficiais, aprovado pelo Decreto nº 54, de 09 de março de 1982, e;

Considerando o termo de conclusão do Curso de Formação de Oficiais-CFO 2011, divulgado através do Edital nº 261/GCP/SEGEF, de 20 de outubro de 2016, Publicado no Diário Oficial nº 197 de 20/10/2016, realizado pela Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no período de 10/02/2014 a 20/10/2016,

Considerando o Edital nº 262/GCP/SEGEF, de 20 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 197 de 20/10/2016 que homologa o resultado final do Processo Seletivo para Oficial Policial Militar/2011, regido pelo Edital nº 024, de 21 de outubro de 2010, realizado pela Universidade Federal de Rondônia-UNIR, no período de 10/02/2014 a 20/10/2016,

Considerando o Decreto nº 21.334, de 20 de outubro de 2016, que Dispõe Sobre Inclusão de Aspirante Oficial PM no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Publicado no Diário Oficial do Estado Nº 197, de 20 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam incluídos no QPMP-O (Quadro de Policiais Militares Combatentes) da Polícia Militar do Estado de Rondônia e declarados Aspirantes a Oficial PM,

na Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 20 de outubro de 2016, por haverem concluído com aproveitamento o Curso de Formação Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia – CFO PM/2011/UNIR, os Aspirantes a Oficiais relacionados abaixo:

- 1- ASP OF PM 100068442 ERIK SANCHEZ NOGUEIRA.
- 2- ASP OF PM 100095125 ELVIS JACQSON RAMOS.
- 3- ASP OF PM 100092575 JAQUILENE PUTTIN.
- 4- ASP OF PM 100073007 FERNANDO SANTOS SOUZA.
- 5- ASP OF PM 100077264 MADSON FERREIRA DA SILVA
- 6- ASP OF PM 100082375 LIDIANE DE SOUZA SAMPAIO CORREIA
- 7- ASP OF PM 100081577 FRANCISCO ILKYALVES DE ARAÚJO
- 8- ASP OF PM 100093893 ADLON CLÁUDIO DA SILVA SOUSA
- 9- ASP OF PM 100090491 CHRISTIANO LIMEIRA GOMES
- 10- ASP OF PM 100087204 GÊSU NASCIMENTO DA SILVA
- 11- ASP OF PM 100082426 LÚCIO COLARES BRAGA
- 12- ASP OF PM 100094432 PAULO EDUARDO CARDOZO FERREIRA
- 13- ASP OF PM 100095133 ROBERTA CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA
- 14- ASP OF PM 100095126 FABRÍCIO VIEIRA DE OLIVEIRA
- 15- ASP OF PM 100082193 IRENO RIBEIRO NETO
- 16- ASP OF PM 100095128 ROBERTO BASSI SASSAMOTO
- 17- ASP OF PM 100095127 FLÁVIO MARINHO ROCHA
- 18- ASP OF PM 100082264 IALLY AZEVEDO GRANATO
- 19- ASP OF PM 100094371 MARCELO EDUARDO NICÁCIO CHAGAS
- 20- ASP OF PM 100079173 JOAO BATISTA FRANCELINO DOS SANTOS
- 21- ASP OF PM 100092358 FELIPE SANTOS DAS CHAGAS
- 22- ASP OF PM 100067228 ADRIANO NOGUEIRA DA SILVA
- 23- ASP OF PM 100067723 MARCELO FERREIRA SAAVEDRA
- 24- ASP OF PM 100079628 ADRIANO GONÇALVES NASCIMENTO
- 25- ASP OF PM 100070122 MOZER OLIVEIRA RODRIGUES
- 26- ASP OF PM 100095130 DIEGO TANÃ MENDONÇA REIS
- 27- ASP OF PM 100095129 WASHINGTON MANFRÉ DE CARVALHO
- 28- ASP OF PM 100095148 MAURICIO DE ALMEIDA FERNANDES
- 29- ASP OF PM 100095132 ALLAN NOBRE DO NASCIMENTO DA SILVA
- 30- ASP OF PM 100079300 DANILO FORTES MELO
- 31- ASP OF PM 100095138 MARJORIE MONTE BRAGANÇA
- 32- ASP OF PM 100089931 ALEX SILVINO TOLEDO
- 33- ASP OF PM 100080835 ALISSON LOPES PEREIRA
- 34- ASP OF PM 100095135 GIOVANI MARTINS DE ANDRADE CARDOSO
- 35- ASP OF PM 100095147 DANILO CABRAL DE PAULA
- 36- ASP OF PM 100095146 WATSON LIMA DE SOUZA
- 37- ASP OF PM 100095136 MARCUS VINÍCIUS FARIAS LIMA
- 38- ASP OF PM 100089431 RICARDO FERREIRA DE SOUTO
- 39- ASP OF PM 100093952 CARLOS EDUARDO LEITE OLIVEIRA
- 40- ASP OF PM 100084491 FRANCINEI BATISTA DO VALE
- 41- ASP OF PM 100067929 JOSE DIAS NETO
- 42- ASP OF PM 100064264 MÁRCIO ROGÉRIO TEXEIRA PENHA
- 43- ASP OF PM 100088300 EDILENO DE SOUZA CASTRO
- 44- ASP OF PM 100091042 ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA
- 45- ASP OF PM 100092259 ERVERTON PAIXAO ALVES
- 46- ASP OF PM 100095139 DENILSON LIMA GONÇALVES
- 47- ASP OF PM 100095131 JULIANO PEREIRA DE MIRANDA
- 48- ASP OF PM 100095140 DENIS PATRÍCIO NEVES DA CONCEIÇÃO
- 49- ASP OF PM 100092783 RICARDO GUIMARÃES FERREIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 20 de outubro de 2016.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR
TEN CEL PM Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº. 497/DP-3, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre Inclusão e Declaração de Praça Especial PM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais previstas no inciso VI, do Art. 12, do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº. 12722, de 13 de março de 2007, e § único do Art. 19 do Estatuto dos Policiais Militares, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, combinado com o Art. 2º do Regulamento de Promoção de Oficiais, aprovado pelo Decreto nº. 54, de 09 de março de 1982,

Considerando o termo de conclusão do Curso de Formação de Oficiais-CFO 2011, divulgado através do Edital nº 261/GCP/SEGEF, de 20 de outubro de 2016, Publicado no Diário Oficial nº 197 de 20/10/2016, realizado pela Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no período de 10/02/2014 a 20/10/2016,

Considerando o Edital nº 265/GCP/SEGEF, de 20 de outubro de 2016, que homologa o resultado final do Processo Seletivo para Oficial Policial Militar/2011, regido pelo Edital nº 024, de 21 de outubro de 2010, realizado pela Universidade Federal de Rondônia-UNIR, no período de 10/02/2014 a 20/10/2016,

Considerando o Decreto nº. 21.335, de 21 de outubro de 2016, que dispõe sobre a inclusão de Aspirante a Oficial Policial Militar no Quadro de Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia Nº 198, de 21 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído no QPMP-0 (Quadro de Policiais Militares Combatentes) da Polícia Militar do Estado de Rondônia e declarado Aspirante Oficial PM, na Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 20 de outubro de 2016, por haver concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Oficial PM, o **ASP OF PM RE 100086426 GLADSON PAGOTTO SILVESTRE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 20 de outubro de 2016.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

DETRAN**ADENDO MODIFICADOR N.º I**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 36.922/2.016

OBJETO: Contratação de empresa jornalística para edição e veiculação de jornal impresso de grande circulação no Estado de Rondônia, para prestação de serviços de publicação de atos oficiais (procedimentos licitatórios, notas, editais, portarias, avisos, citações, extratos de contratos, termos aditivos e outras publicações de interesse da Administração), de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas mínimas constantes no ANEXO I – do Edital e seus anexos.

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria n.º 119/GAB/DETRAN/RO, de 05/01/2015, torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas participantes do Pregão Eletrônico n.º 062/2016/DETRAN/RO, que para melhor atender ao interesse da Administração Pública, verificou-se a necessidade de alterações substanciais no Termo de Referência, desta forma, foi elaborado um NOVO EDITAL, conforme o Adendo Modificador n.º I, que poderá ser examinado e adquirido na sala da CPLMS/DETRAN/RO, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, sito, na Rua Dr. José Adelino, n.º 4.477 – Bairro Costa e Silva – CEP 76803-592, Porto Velho – RO, de segunda à sexta-feira, de 07h30 às 13h30 (horário local) ou por intermédio dos sítios eletrônicos: www.detrان.ro.gov.br e www.comprasnet.gov.br UASG: 926002.

Destaque-se as alterações:

1. No “VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO”, houve alteração:

ONDE SE LÊ:

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 853.200,00 (Oitocentos e cinquenta e três mil e duzentos reais).

LEIA-SE:

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 831.600,00 (Oitocentos e trinta e um mil e seiscentos reais).

2. No “item 2.1. – Objeto”, do Edital, houve alteração na redação:

ONDE SE LÊ:

2.1. OBJETO: O objeto da presente Licitação é a Contratação de empresa jornalística responsável pela edição de jornal diário para prestação de serviços de publicação de procedimentos licitatórios, notas, editais, portarias, avisos, citações, extratos de contratos, termos aditivos e outras publicações de interesse da Administração a serem veiculados em jornal de grande circulação e de abrangência estadual, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas mínimas constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

LEIA-SE:

2.1. OBJETO: O objeto da presente Licitação é a Contratação de empresa jornalística para edição e veiculação de jornal impresso de grande circulação no Estado de Rondônia, para prestação de serviços de publicação de atos oficiais (procedimentos licitatórios, notas, editais, portarias, avisos, citações, extratos de contratos, termos aditivos e outras publicações de interesse da Administração), de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas mínimas constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

3. No “item 2.3.5, do Edital, houve alteração na redação:

ONDE SE LÊ:

2.3.5. As publicações deverão ser efetuadas preferencialmente no Caderno Principal, sendo aceitas no Caderno de Classificados, desde que previamente acordado com a Coordenadoria de Comunicação Social.

LEIA-SE:

2.3.5. As publicações deverão ser efetuadas exclusivamente no Caderno Principal (noticiário).

4. **FICA EXCLUÍDO DO EDITAL** o “item 2.3.5.1.”, do Edital.

5. **FICA EXCLUÍDO DO EDITAL** o “item 18.7.”, do Edital, tendo sido feita a renumeração dos subitens subsequentes:

18.7. O texto a ser enviado pelo Detran-RO será acompanhado da indicação da data e local de inserção da publicação em que deverá ser veiculada.

6. No “item 18.8., do Edital, houve alteração na numeração e na redação:

ONDE SE LÊ:

18.8. A CONTRATADA deverá indicar o horário limite para envio de publicação, de modo que esta ocorra no dia seguinte ao do envio.

LEIA-SE:

18.7. A CONTRATADA deverá proporcionar meios para que as publicações ocorram no dia seguinte ao do envio, quando necessário.

Considerando que as retificações afetam diretamente a formulação das propostas dos eventuais licitantes e, ainda, em atendimento ao art. 20, do Decreto Estadual n.º 12.205/06 e, § 4º, do art. 21, da Lei n.º 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, **fica reaberto o prazo** inicialmente estabelecido, ficando marcada a abertura do certame licitatório em epígrafe conforme abaixo:

· **Data de Abertura das Propostas:** 21/11/2016, às 10:00h. (Horário de Brasília)
· **Data do Pregão e horário da Disputa:** 21/11/2016, às 10:00h. (Horário de Brasília)

· LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, através da Pregoeira e equipe de apoio.

O Edital, além deste Adendo Modificador e demais informações, encontram-se disponíveis para retirada dos interessados nos endereços eletrônicos: **www.comprasnet.gov.br, UASG: 926002** ou www.detran.ro.gov.br, ou ainda, na sede deste DETRAN/RO, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva – Porto Velho – RO, fone/fax (69) 3217-2574.

Porto Velho/RO, 03 de novembro de 2.016.

Mary Vone Veche e Silva
PREGOEIRA/DETRAN-RO
Cadastro n.º 300.046.928

PORTARIA Nº. 3360/GAB/DETRAN/RO EM, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9.391/2.016, de 29.04.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, em nome de MARIA RAMOS DA CRUZ, CPF Nº 586.206.482-68, referente ao Certificado de Registro de Veículo nº 010110163157, vinculado ao veículo de placa KAL-0501, com fundamento no Parecer nº. 219/2016/CORREGEDORIA/DETRAN-RO (fls. 81-83) e Nota Técnica nº. 7101/2016/GAB/DETRAN/RO (fls. 84) constantes nos autos do processo supracitado.

Art. 2º - Encaminhar a Coordenadoria de RENAVAL para medidas cabíveis, e após para a Corregedoria Geral para demais providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3361/GAB/DETRAN-RO EM, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 46.125/2016, de 23.09.2016;

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDER, horário especial de trabalho, a contar de 30.09.2016, a servidora LUMA DE OLIVEIRA LACERDA, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, Matrícula nº 300132008, pertencente ao quadro permanente de servidores deste Departamento Estadual de Trânsito, lotada na CIRETRAN do Município de Ariquemes, para que a mesma possa frequentar curso superior, com fulcro no art. 57, caput, e § 1º da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Remetam-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para notificação da servidora que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria, bem como anotações e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 30.09.2016, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 3362/GAB/DETRAN-RO EM, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando o Processo n.º 34.215/2016, de 23.06.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor ANDERSON ASSUNÇÃO, Matrícula nº 300073112, para atuar como GESTOR do Contrato/Processo infrarrelacionado:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
34.215/2016	48/2016	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA - ME	Contratação de serviço denominado CONTRATOSGOV, disponibilizado totalmente via web.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.10.2016, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3364/GAB/DETRAN-RO EM, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007 e suas alterações;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 9.464/2015 e nota técnica nº 7170/2016/GAB/DETRAN/RO.

R E S O L V E:

Art. 1º - DAR NOVA REDAÇÃO ao inciso VIII do art. 18 da Portaria nº 4172/2015/DETRAN que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 18. Para fins de renovação do credenciamento das empresas Fabricantes Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular - FEPT, será necessário a demonstração do interesse por meio de requerimento, conforme Anexo VII desta Portaria, e apresentação de cópia autenticada dos seguintes documentos:

(...)

VIII – Notas fiscais, em nome da credenciada, dos equipamentos técnicos, peças contábeis que contenham o registro dos mesmos, ou declaração de procedência devidamente autenticada em cartório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 3380/GAB/DETRAN/RO EM, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI nº 2132/CRH/DETRAN/RO informando que o titular Oziel Martins de Sousa, Mat. 300080357, esteve de Licença Médica.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 04 a 05.08.2016, o servidor GILMAR CARNEIRO LIMA, mat. 300081983, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04.08.2016, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 3381/GAB/DETRAN/RO EM, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI nº 2130/CRH/DETRAN/RO informando que a titular Eunice Felipe Mota, Mat. 300072575, encontra-se de Licença Maternidade.

R E S O L V E:

- Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 29.08.2016 a 24.02.2017, a servidora MARCILENE DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, mat. 300093950, Estatutária/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.08.2016, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 3382/GAB/DETRAN/RO EM, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI nº 2143/CRH/DETRAN/RO informando que o titular Samuel Rodrigues Valadares, Mat. 300130620, estará de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01 a 30.11.2016, a servidora MARGARETH MONTEIRO RESENDE, mat. 300105736, comissionado sem vínculo, para responder pelo cargo de ASSESSOR TÉCNICO DA CPLMS, CDS-09, concomitante ao cargo de Assessor da Gerência de Qualidade, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 3399/GAB/DETRAN-RO EM, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº 606/2016/GERCONV/DETRAN/RO.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Marli Fabiana da Silva – Matrícula n.º 300087927, para atuar como GESTORA INTERINA, no período de 01 a 30.11.2016, do contrato infrarrelacionado, tendo em vista férias do titular:

Processo n.º	Contrato n.º	Contratado	Objeto
5345/2016	020/2016	Izabel Batista Mascarenhas de Souza – ME	Programa de incentivo à leitura e produção textual, com a temática "Educação para um trânsito seguro".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3405/GAB/DETRAN/RO EM, 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando o disposto no Artigo 52 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.1992;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 47.431/2016, de 27.10.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - RELOTAR, a partir de 01.11.2016, o servidor EQUILAR BATISTA DA SILVA, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, matrícula nº. 3000111717, pertencente ao quadro de servidores do DETRAN/RO, lotado na CIRETRAN do Município de Jarú, para desenvolver suas atividades no Distrito de União Bandeirantes/RO.

Parágrafo único – A relocação do referido servidor deverá ser de acordo com as atribuições inerentes as funções pelo qual o mesmo fora nomeado, com o pagamento de ajuda de custo nos termos do Art. 73 da Lei nº 68/92.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para que seja dada ciência ao servidor, bem como providencie os registros e anotações necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3412/GAB/DETRAN-RO EM, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e Decreto nº 20.026 de 17.08.2015;

Considerando a CI nº. 2145/CRH/DETRAN-RO, de 31.10.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01.12.2016, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	SÍMBOLO
01	GIANCARLA PAZ DA CRUZ RIBEIRO	300073190	Estatutária/DETRAN	Chefe de Seção de Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO	FG-03

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3413/GAB/DETRAN-RO EM, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e Decreto nº 20.026 de 17.08.2015;

Considerando a CI nº. 2153/CRH/DETRAN-RO, de 31.10.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 01.11.2016, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a), bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 3414/GAB/DETRAN/RO EM, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI nº 2151/CRH/DETRAN/RO informando que o titular Ozeias Maia da Silva, Mat. 300099363, esteve de Licença Nojo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 11 a 18.10.2016, a servidora DEUSA ALVES DO NASCIMENTO, mat. 300072433, Estatutária/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO II, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.10.2016, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA Nº. 145/GAB/DETRAN-RO EM, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI Nº 2074/CRH/DETRAN/RO;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria n.º 2840/GAB/DETRAN-RO de 12.09.2016, que nomeou interinamente a servidora JANICE GOMES LOZANO, mat. 300075507, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA, CDS-01.

Onde se lê:

“... no período de 11 a 30.09.2016...”.

Leia-se:

“... no período de 12 a 30.09.2016...”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATA Nº. 146/GAB/DETRAN-RO EM, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI Nº 2140/CRH/DETRAN/RO;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria n.º 5370/GAB/DETRAN-RO de 30.11.2015, que nomeou interinamente o servidor MARCIO REGINALDO DA COSTA, para responder pelo cargo de Chefe de Seção de CIRETRAN de 1º Categoria.

Onde se lê:

“... CDS-01...”.

Leia-se:

“... FG-04...”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATA Nº. 147/GAB/DETRAN-RO EM, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria n.º 2698/GAB/DETRAN-RO de 25.08.2016, que designou as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como GESTORES do Contrato infrarrelacionado:

Onde se lê:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
5345/2016	020/2015	Izabel Batista Mascarenhas de Souza - ME	Programa de incentivo à leitura e produção textual, com a temática "Educação para um Trânsito Seguro".
GESTORA			
• Denizia Santos Lima da Rocha – Mat. 300134276			
MONITORA PEDAGÓGICA			
• Sheila Ximenes de Souza – Mat. 300079150			

Leia-se:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
5345/2016	020/2016	Izabel Batista Mascarenhas de Souza - ME	Programa de incentivo à leitura e produção textual, com a temática "Educação para um Trânsito Seguro".
GESTORA			
• Denizia Santos Lima da Rocha – Mat. 300134276			
MONITORA PEDAGÓGICA			
• Sheila Ximenes de Souza – Mat. 300079150			

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

**(Errata, Publicação por erro material)
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2016**

No extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 01/2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 125, fl. 55, de 08.07.2016, consoante de erro material:

Onde se lê:

“OBJETO DO CONVÊNIO: União dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à execução de obras de sinalização semafórica, vertical e horizontal nas vias urbanas do Município de Santa Luzia do Oeste/RO, conforme plano de trabalho de fls. 288/290 e Projeto Básico de fls. 376/388”.

Leia-se:

“OBJETO DO CONVÊNIO: União dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à execução de obras de sinalização vertical e horizontal nas vias urbanas do Município de Santa Luzia do Oeste/RO, conforme plano de trabalho de fls. 288/290 e Projeto Básico de fls. 376/388”.

Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

**AVISO DE PENALIDADE DE LICITAÇÃO
(Processo Administrativo nº 36.051/2016)**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu DIRETOR GERAL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme Despacho nº 5713/2016/DAF/DETRAN-RO às fl. 62, constante aos autos do Processo Administrativo Sancionatório e Punitivo nº 36.051/2016, JORADI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 14.577.828/0001-11, foi penalizada em MULTA no importe de 10% (dez por cento) do valor total contratado, perfazendo a monta de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais) e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo em vista inexecução contratual, conforme disposto no item 19.2 e 19.7 do Edital do Pregão Eletrônico nº 51/2014, da qual não caberá prazo, nos termos do Art. 21 do Decreto nº 16.089/2011.

Informamos ainda, que o valor poderá ser depositado na Conta Corrente nº 23.307-2, Agência nº 2757-X, mantida no Banco do Brasil, que tem como favorecido este Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, no prazo máximo de 10 (dez) dias, devendo apresentar o comprovante na Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/DETRAN/RO para fins de registro, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Porto Velho, 03 de novembro de 2016.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

Secretaria de Estado de Justiça**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 2101-02252-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **BENONE DOS SANTOS, POLIANA DO CARMO DE OLIVEIRA E FLAVIANE VANIA TELES DA SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 25 de outubro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-01256-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **RICARDO JOSE DOMINGUES, FABIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS E JUNIOR MIGUEL SCHEFFER** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 25 de outubro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-01703-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **RONIVON LEITE DA CUNHA E VALDEMIR FERNANDES DE SOUZA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 25 de outubro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-00740-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **CLEMILSON MARQUER SDE OLIVEIRA, NATALIA LIMA MOTA, JOSEVAL DIAS DA MOTA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 25 de outubro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-02492-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, DANIELE ENGLISH ROCHA, EVERTON DE MELO MONTEIRO E VIDAL DE SOUZA BARBOZA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 25 de outubro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-02221-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 25 de outubro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-02318-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 25 de outubro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-01814-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **MARLI RAMOS DA SILVA, DANIEL DE BRITO FROTA, JOSIFLANIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO E FRANCISCO BEZERRA ARAUJO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 25 de outubro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-01037-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **JAIR BARBOZA PRATA E CISLEY BACELAR ARAUJO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 25 de outubro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-00348-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **MAICON FERNANDO DE PAULA E WELLINGTON DALBEM DOS SANTOS** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 25 de outubro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-02172-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA, WALNEY DE ANDRADE COSTA, CLAUDINEI DOMINGOS E FRANCISCO BEZERRA DE ARAUJO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 25 de outubro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-05292-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **MARQUES MACHADO MARTINS, FRANCISCO EVAN NOGUEIRA DA SILVA, THIAGO ALVES TOSCANO, JOELDES DA SILVA CORIA, FABIO OLIVEIRA MONTEIRO, ROGER COSTA SILVA, MARCELO MARINHO LIMA,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 25 de outubro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-02371-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **ESDRAS SOUZA DE FREITAS, AGEU CAMPELO DA SILVA, PEDRO HENRIQUE CARVALHO DANTAS** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 25 de outubro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-02372-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA, PEDRO HENRIQUE, CARVALHO DANTAS E WERLLISON DOULGAS VIANA DE ALMEIDA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 25 de outubro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-01165-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **RONI KLEB OLIVEIRA PEDROZA, MARCIO NASCIMENTO DA SILVA, RAMILTON MARQUES DE SOUZA, JOSE CARLOS DOS SANTOS** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 25 de outubro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-00449-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **CARLOS ALBERTO RAMOS VASQUES E ROSINETE PEREIRA XAVIER RIBEIRO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 25 de outubro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
SEJUS/RO

PORTARIA Nº. 2436/GAB/SEJUS Porto Velho/RO, 01 de Novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Lei Complementar nº 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **GISELLE FERNANDES MACHADO**, Assessora Técnica - matrícula nº 300131388, para responder pela Presidência do Fundo Penitenciário - FUPEN, em virtude de gozo de Férias do titular, servidor **GILVAN JOSÉ PEREIRA JÚNIOR**, no período de **01/11/2016 a 15/11/2016**, conforme Portaria nº 1651/GAB/SEJUS, datada de 15/09/2016, publicada no DOE nº 174 de 16/09/2016.

Art. 2º - A servidora designada poderá, na forma do art. 1º desta Portaria, assinar: ordens bancárias, notas de consultas de créditos, notas de liquidação, adequações financeiras, dentre outras atribuições inerentes ao cargo substituído.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2016.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-02152-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s)

beneficiário(s) **ROBSON QUEIROZ CORSI, JOSINEI DE PAULA DIAS E ADAIR TEIXEIRA CHAVES** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122

Porto velho- RO 31 de outubro de 2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-00487-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **LEANDRO NASCIMENTO DELGADO E FABRICIO DA SILVA LEME** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122

Porto velho- RO 31 de outubro de 2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-01315-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **EDVERDSON RODRIGUES DE ALMEIDA, FAGNER DE AZEVEDO MATIAS E MARCIO JOSE PACHECO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122

Porto velho- RO 31 de outubro de 2016.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
Porto Velho-RO, 01 de novembro de 2016.**Da: Diretoria Executiva/DIEX**
Ao: Gabinete

Senhor Ordenador,

Encaminhamos o processo de Suprimento de Fundo nº 01.2101.00683-00/2016, concedido ao servidor: **DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO** § 1º e 4º do Decreto 10851 de 29 de Dezembro de 2003 e posteriormente para baixa no sistema SIAFEM.

VALDEMIR CARLOS GOES
Diretor Executivo
Matricula: 100054817**HOMOLOGAÇÃO**

Aprovo e homologo a Comprovação de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Apresentado pelo agente Suprido: **DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO**.

SIRLENE BASTOS
Secretaria Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 2101-04191-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817**ACOLHO E DECIDO:**

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **FABIANO VIEIRA RODRIGUES, CLEVERSON CLEI DA SILVA PEREIRA, GERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR, VLADEMIR AMORIM ROCHA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122

Porto velho- RO 31 de outubro de 2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-01127-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817**ACOLHO E DECIDO:**

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s)

beneficiário(s) **ADELAR IGNACIO DE LIMA, CLEUMILSON MARQUES DE OLIVEIRA, SERGIO GOMES DE OLIVEIRA, JOSEVAL DIAS DAX MOTA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122

Porto velho- RO 31 de outubro de 2016.

Defensoria Pública**PORTARIA N. 042/2016/CG/DPE**

Porto Velho, 31 de outubro de 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n. 3001.1099.2016/DPE-RO;

CONSIDERANDO o art. 18, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 117, de 04 de novembro de 1994, segundo o qual compete ao Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado determinar, mediante representação ou de ofício, a realização de sindicância e a instauração de processos administrativos para apurar irregularidades ocorrentes na instituição, das quais tenha conhecimento em conduta desabonadora de seus membros e seus servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar, de ofício, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor público Júlio Cesar Santos Maia, matrícula n. 300130570, visando a apurar irregularidade consistente em suposto descumprimento de determinação exarada pelo Defensor Público-Geral, por ter se ausentado injustificadamente de suas funções nos dias 23, 26, 27, 28 e 29 de setembro de 2016, havendo ordem específica da autoridade indeferindo o pleito de liberação dos dias de expediente, cuja previsão legal sancionadora encontra-se no art. 170, inciso VI, da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992.

§1º. O processo administrativo disciplinar será presidido pelo Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado, o qual, ao término da instrução e após apresentação das alegações finais, elaborará relatório em que se propore justificadamente a absolvição ou a punição do indiciado, indicando a pena cabível e o seu fundamento legal, remetendo os autos ao Conselho Superior, que proferirá decisão, nos termos dos arts. 81 c/c 81-J da Lei Complementar Estadual n. 117, de 04 de novembro de 1994, alterada pela Lei Complementar Estadual n. 357, de 26 de julho de 2006.

§2º. O processo administrativo será concluído dentro de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual prazo, na forma do art. 81, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n. 117, de 04 de novembro de 1994.

Art. 2º - Determinar o apensamento do processo administrativo n. 3001.1099.2016/DPE-RO, em que constam as provas documentais necessárias à instrução, ao processo administrativo disciplinar ora instaurado.

Art. 3º - Determinar a citação pessoal do indiciado, para que compareça ao interrogatório a ser realizado no dia **17 de novembro de 2016**, às **10h00min** na sala da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado, localizada na Rua Padre Chiquinho, 913, Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, sendo facultado o acompanhamento por advogado.

§1º. Se o indiciado não atender à citação ou não se fizer representar por advogado, será declarada sua revelia e nomeado, pelo Corregedor-Geral ou Corregedor-Auxiliar, um Defensor Público do Estado ou advogado para patrocinar sua defesa, importando no final a fixação de honorários advocatícios, nos termos do art. 81-B, §2º, da Lei Complementar Estadual n. 117, de 04 de novembro de 1994.

Art. 4º - Arrolar as seguintes testemunhas a serem oportunamente ouvidas:

I – Rocilece Pereira Santana, mat. 300014781, Diretora de Recursos Humanos na Defensoria Pública de Rondônia;

II – Ricardo José Gouveia Carneiro, mat. 300118206, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública de Rondônia;

III – Verusca Aparecida dos Santos Paiva, mat. 300070786, Assessora Especial II no Gabinete da Defensoria Pública de Rondônia;

IV – Fátima Padilha Flor da Silva, mat. 300015044, Auxiliar de Serviços Gerais em atuação no Gabinete da Defensoria Pública de Rondônia.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

JORGE MORAIS DE PAULA
Defensor Público
Corregedor-Geral

PORTARIA N. 043/2016/CG/DPE-RO Porto Velho, 1º de novembro de 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e

CONSIDERANDO os termos do art. 15, I da Lei Complementar n. 703, de 08 de março de 2013;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 2º e 6º do Regulamento n. 003/2016/DPG/DPE-RO, publicado no DOE n. 203, de 31/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação especial, no valor de 35% (trinta e cinco por cento) sobre os vencimentos básicos, ao servidor efetivo **ÉDIMAN FILIPE SCHNEIDER**, Técnico Administrativo lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º/11/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE MORAIS DE PAULA
Defensor Público
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1248/2016-GAB/DPE Porto Velho, 01 de novembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 134 da Constituição Republicana, pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 703, de 08 de março de 2013;

CONSIDERANDO o teor do art. 6º do Regulamento nº 003/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no DOE nº 203, de 31 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação Especial, prevista no art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 703, de 08 de março de 2013, no valor descrito no art. 1º do Regulamento nº 003/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, ao servidor **DANIEL SOUZA AULER**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 300130460, lotado no Gabinete do Defensor Público-Geral, a contar de 1º de novembro do ano corrente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA n.º 1256/2016-GAB/DPE Porto Velho, 03 de novembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 134, §§ 1º e 2º da Constituição Federal c/c o disposto no art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior na sua 173ª reunião (DOE nº 134, de 31.10.2016), realizada em 25 de outubro de 2016, documentada no procedimento nº 3001-1049/2016/DPE-RO, em julgamento do Edital nº 15/2016 (DOE-RO nº 173, de 14.09.2016), de remoção e promoção para entrância especial, que selecionou o defensor público **JOSÉ DA SILVA MESSIAS** para promoção por merecimento, de lista triplíce composta com os defensores públicos **JOSÉ DA SILVA MESSIAS**, **LUIZIANATELES FEITOSAANACLETO** e **MARCUS EDSON DE LIMA**;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica promovido para a entrância especial da carreira de Defensor Público do Estado de Rondônia, pelo **critério de merecimento**, o defensor público **JOSÉ DA SILVA MESSIAS**, que passa ocupar a 3ª Defensoria Pública de Entrância Especial, nos termos da Resolução nº 39, de 08 de outubro de 2015.

Art. 2º. Nos termos do art. 36-A, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 117/94, o efetivo exercício na categoria será contado a partir da publicação da ata de reunião do Conselho Superior na imprensa oficial, que se deu no DOE nº 134, de 31.10.2016.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor imediatamente, fazendo efeito a partir de 31.10.2016.

Registre-se e publique-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1215/2016-GAB/DPE Porto Velho, 24 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO no Memorando nº 60/2016 – 8ª DPE, datado de 19 de outubro de 2016, de lavra do Defensor Público Bruno Rosa Balbé;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL**, Motorista, lotado na Comarca de Porto Velho/RO, nos dias **05 e 06 de novembro de 2016**, com o objetivo de conduzir o Defensor Público Bruno Rosa Balbé, em veículo oficial modelo Hilux de Placa NED-4409, para participar da **Ação Social na Unidade de Saúde da Família São Miguel**, no Distrito de São Miguel/RO, no dia 06 de novembro de 2016, concedendo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANTÔNIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 1221/2016-GAB/DPE Porto Velho, 25 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 107/2016/DPE/NBO, datado de 13 de outubro de 2016, de lavra do Defensor Público Matheus Vinicius Wanderley Lichy;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento do Defensor Público Doutor **MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY**, lotado no núcleo de Nova Brasília D'Oeste/RO, ao Município de **São Miguel do Guaporé/RO**, nos dias **05, 07 e 11 de outubro do corrente ano**, a fim de participar de sessão para sorteio de jurados e de audiência concentrada na casa abrigo de Seringueiras, bem como responder pelo expediente do núcleo, concedendo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diárias,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme Resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 1235/2016-GAB/DPE Porto Velho, 27 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 214/2016/DPE/NC, datado de 10 de outubro de 2016, de lavra do Defensor Público Diego Cesar dos Santos;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 1177/2016-GAB/DPE, de 19 de outubro de 2016, publicada no DOE nº 201, de 26/10/2016.

Onde se lê:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **DIEGO CESAR DOS SANTOS**, Defensor Público de 3ª Entrância, Titular da 4ª Defensoria Pública de Ji-Paraná/RO, nos dias **16 e 17 de outubro de 2016**, com o objetivo de atuar na defesa do réu junto ao Tribunal do Júri na Comarca de **Alvorada do Oeste/RO**, no dia 17 de outubro de 2016, concedendo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diárias;

Leia-se:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **DIEGO CESAR DOS SANTOS**, Defensor Público de 3ª Entrância, Titular da 4ª Defensoria Pública de Ji-Paraná/RO, nos dias **16 e 17 de novembro de 2016**, com o objetivo de atuar na defesa do réu junto ao Tribunal do Júri na Comarca de **Alvorada do Oeste/RO**, no dia 17 de novembro de 2016, concedendo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Finanças

PORTARIA N. 553 /GAB/SEFIN Porto Velho, 20 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do art. 4º do Decreto nº. 10851/2003.

RESOLVE:

I – Art. 1º - Considerar o servidor abaixo relacionado, para realizar despesas em regime de adiantamento previsto no Dec.10.851, de 29.12.2003, no âmbito desta Secretaria de Estado de Finanças, neste exercício de 2016.

Servidor	Lotação/Cargo
JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA	SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10.10.2016.

FRANCO MAEGAKI ONO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS
MATRÍCULA Nº. 300014623

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DESPESA

De acordo com o Decreto nº 5459, art.1º, de 11.02.1992, reconheço a dívida no valor de R\$ 97.440,00 (noventa e sete mil quatrocentos e quarenta reais), junto à empresa: IMPERIAL VIGILÂNCIA & SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CGC/CPF nº 10.760.842-000103, nesta cidade de Porto Velho-RO, pelos serviços de vigilância nos meses de julho e agosto/2016.

Porto Velho-RO, 19 de outubro de 2016.

Wagner Garcia de Freitas
Secretário de Estado de Finanças

PORTARIA N. 566/GAB/SEFIN Porto Velho, 26 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Portaria nº 530/GAB/SEFIN, de 30.09.2016.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 530/GAB/SEFIN, de 30.09.2016, publicada no DOE/RO n. 193 de 14/10/2016 - **Item II** que concedeu férias refe-

rente ao período aquisitivo de 2013 a servidora Maria da Conceição Lopes do Amaral, matrícula 300077983- Assessora de Gerência.

Onde se lê: Item II - período de fruição 17.10.2016 a 31.10.2016 e 17.04.2017 a 01.05.2017;

Leia-se: Item II - período de fruição 07.11.2016 a 16.11.2016; 20.02.2017 a 28.02.2017 e 17.04.2017 a 26.04.2017.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17.10.2016.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Matrícula nº. 300014623

**Secretaria de Estado da Assistência
e do Desenvolvimento Social**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o **Processo Administrativo nº. 01-2301.00379-0000/2016**, cujo objeto é a aquisição de material de informática, para atender as necessidades da SEAS e suas unidades, sendo autorizada a **Dispensa de Licitação**, conforme **PARECER TÉCNICO Nº 059/2016/ASSES.ESP/SEAS**, constante às fls. 52 a 57, no valor total de **R\$ 6.977,50(seis mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, em favor das empresa **LATINA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI -ME**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. Porto Velho, 01 de novembro de 2016. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Herika Lima Fontenele

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 6.977,50(seis mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, com base no **PARECER TÉCNICO Nº 059/2016/ASSES.ESP/SEAS**, conforme disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Porto Velho/RO, 01 de novembro de 2016.

Herika Lima Fontenele

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

PORTARIA Nº 379/ GGRH / SEAS Porto Velho (RO), 31 de outubro de 2016.

A Exmª Senhora Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, Herika Lima Fontenele, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016 e Decreto de 19 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 178, de 22 de setembro de 2016.

Considerando o teor do Ofício-Circular nº 412/2016 / SEI/GM/SDH, de 06 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Osvaldo Teodoro dos Santos, ocupante do cargo de Gerente de Políticas de Atenção e Proteção à Pessoa Idosa, para ser representante da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, junto a Secretaria Especial de Direitos Humanos – SEDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação do Conselho Estadual do Direito da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Herika Lima Fontenele

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – Seas

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária****IDARON**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos X da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº. 01-1923.00408-0000/2016, que trata da locação de imóvel para atender a ULSAV da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no município de Vale do Anari, no qual a proposta indicada é a nº 01 da senhora **Enira Alves Santana**, brasileira, portador do RG nº. 316.963 SSP/RO, inscrito no CPF nº. 312.894.602-72, residente e domiciliada na Lh 605, s/n, Tv 54, Km 07, zona rural do município de Vale do Anari/RO, com o valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), pelo período de 12 (doze) meses, localizado na Avenida Vereador Assis José Damasceno, nº 4185, Vale do Anari/RO.

Porto Velho, 27 de junho de 2016.

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa com o valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), junto a locadora a senhora **Enira Alves Santana**, brasileira, portador do RG nº. 316.963 SSP/RO, inscrito no CPF nº. 312.894.602-72, residente e domiciliada na Lh 605, s/n, Tv 54, Km 07, zona rural do município de Vale do Anari/RO, pelo período de 12 (doze) meses, acordado nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1923.00408-0000/2016**, conforme disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93

Porto Velho/RO, 27 de junho de 2016.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Presidente em Exercício da IDARON**ERRATA DO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 010/2016 - IDARON**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº. 8866, de 27 de setembro de 1999, resolve RETIFICAR a Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 010/2016-IDARON.

ONDE SE LÊ:

O prazo de vigência deste CONTRATO será de 12 (doze) meses, a contar de 27 de junho de 2016.

LEIA-SE:

O prazo de vigência deste CONTRATO será de 12 (doze) meses, a contar de 04 de agosto de 2016.

Porto Velho, 12 de Outubro de 2016.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Presidente em Exercício da IDARON**EXTRATO DO CONTRATO DE ASSINATURADOS
PERIÓDICOS Nº. 022/2016-IDARON**

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA/IDARON e NDJ Editora Ltda.

OBJETIVO: Contratação de assinatura dos periódicos Boletim de Direto Administrativo -BDA e Boletim de Licitações e Contratações – BLC, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da assessoria jurídica da Agência de defesa sanitária agrosilvopastoril do estado de Rondônia – IDARON conforme detalhamento no objeto, condições, quantidades e exigência estabelecidas neste instrumento.

VALOR GLOBAL: A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento dos periódicos, o preço anual global de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários estão no plano de trabalho 20.122.1224.2087 (assegurar a manutenção da unidade), elemento de despesa 33.90.39.01 (assinaturas de periódicos e anuidades), fonte de recursos 3240 (recursos arrecadados diretamente pela unidade). Nota de empenho 2016NE00558 de 27 de setembro de 2016.

DO PROCESSO: 01-1923.00897-0000/2016**DO PRAZO:** 12 (doze meses) a partir de 28 de setembro de 2016.**DO FORO:** Comarca de Porto Velho-RO**DATA ASSINATURA:** 28/09/2016.**ASSINAM:**

ANSELMO DE JESUS ABREU – Presidente Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON

Representantes da Contratada**RICARDO LOPES QUADROS**

Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2016.

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente da Agência IDARON**EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2016**

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA-IDARON e HOME OFFICE MÓVEIS LTDA – ME.

OBJETIVO: Aquisição de material permanente (armários) para atender a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, conforme especificações e quantidades contidas no detalhamento do objeto.

VALOR GLOBAL: R\$ 71.875,00 (setenta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente processo correrão à conta do programa de trabalho 20.122.1224.1113 (Adquirir Bens Permanentes), Elemento de despesa 4.4.90.52.42 (Mobiliários em geral), Fonte de recursos 3240 (Recursos Diretamente Arrecadados pela Entidade). Nota de empenho 2016NE00477 de 12/08/2016.

DO PROCESSO: 01-1923.00602-0000/2016**DO PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 20/10/2016.**DO FORO:** Comarca de Porto Velho-RO**DATA ASSINATURA:** 20/10/2016**ASSINAM:**

Anselmo De Jesus Abreu – Presidente da Agência IDARON – CONTRATANTE

HOME OFFICE MÓVEIS LTDA - CONTRATADA

Porto Velho-RO, 20 de outubro de 2016.

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente da Agência IDARON**ERRATA****(PORTARIA Nº 501/DAF/GAB/IDARON 17.10. 2016.).****Onde se Lê:**

Artigo 1º - Fica concedido ao Servidor ALEXENDRE MONTEBELER TIUSI, Supervisor Regional - lotado na STAF/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, - RO, Matrícula nº 3000100786, CPF: 093.384.557-00 C/C: 7819-0 AG: 2757-X Banco do Brasil, a título de ADIANTAMENTO no valor de R\$ **8.000,00** (oito mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício, FR **240** e Programação: 20.122.1015.2087.

Leia se:

Artigo 1º - Fica concedido ao Servidor ALEXENDRE MONTEBELER TIUSI, Supervisor Regional - lotado na STAF/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, - RO, Matrícula nº 3000100786, CPF: 093.384.557-00 C/C: 7819-0 AG: 2757-X Banco do Brasil, a título de ADIANTAMENTO no valor de R\$ **5.000,00** (cinco mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício, FR **3240** e Programação: 20.122.1015.2087.

Porto velho 26 de outubro de 2016
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente da Agência IDARON

PORTARIA Nº 517/GAB/IDARON, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Wanny Cristine Araújo das Neves Gomes, matrícula nº 300124712, ocupante do Cargo de Procuradora Estadual Autárquica, para sem prejuízo de suas atribuições, atuar como FISCAL DE CONTRATO, e em sua substituição o servidor André Luiz de Moura Uchôa, matrícula nº 300130086, ocupante do Cargo de Procurador Estadual Autárquico, de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, no Processo Administrativo nº 01.1923.00897-0000/2016, Contrato nº 022/2016-IDARON, relativamente à contratação de serviços de assinatura dos periódicos Boletim de Direito Administrativo – BDA e Boletim de Licitações e Contratações - BLC para atender as necessidades da Assessoria Jurídica da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 3º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, do objeto relacionado no art. 1º, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 4º - O fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as demais disposições em contrário.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Presidente em Exercício da AGÊNCIA IDARON

Matrícula: 300042760

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

JUCER**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Reconheço e Homologo a despesa dos exercícios de 2014 e 2015, referente ao pagamento de diferenças salariais, decorrentes Abono de Permanência devido ao servidor João Bautz, conforme o cálculo efetuado pela Divisão de Recursos Humanos da JUCER (fl.50) Informação nº 1850/2016/ASTEC/PGE/SEGEF (fls.42-45) e Parecer Simplificado nº 324/CG/JUCER (fls.60-61), a despesa ocorrerá no Projeto/Atividade 04.122.1015.2234.0000, elemento de despesas 31.90.92, no valor total de R\$ 2.091,00 (dois mil e noventa e um reais), amparados no artigo 37 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964.

Porto Velho-RO, 26 de Outubro de 2016.
Vladimir Oliani/Presidente/JUCER/Mat. 496**DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM****AVISO Nº 24/GAB/DER-RO****Em. 03.11.2016.****PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS**

O DER-RO, torna público a quem interessar que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando o registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO 01-1420.-02492-0001/2016 DE: 20.10.2016**INTERESSADO: EMPRESA PAGANINI & TESKY TURISMO LTDA-ME.**

ASSUNTO: SOLICITA CERTIFICADO DE REGISTRO CONFORME ART. 33, ITEM II DA LEI 366/2007, ressaltando que a empresa não entenda que o registro é concedido como concessão, pois esta ainda depende de certame licitatório, nos termos da Lei de Transporte Intermunicipal vigente.

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto/DER-RO**AVISO Nº 25/GAB/DER-RO****Em. 03.11.2016.****PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS**

O DER-RO, torna público a quem interessar que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando o registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO 01-1420.-02507-0001/2016 DE: 21.10.2016**INTERESSADO: EMPRESA CARLOS ALEXANDRE KIKO**

ASSUNTO: SOLICITA CERTIFICADO DE REGISTRO CONFORME ART. 33, ITEM II DA LEI 366/2007, ressaltando que a empresa não entenda que o registro é concedido como concessão, pois esta ainda depende de certame licitatório, nos termos da Lei de Transporte Intermunicipal vigente.

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto/DER-RO**AVISO Nº 26/GAB/DER-RO****Em. 03.11.2016.****PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS**

O DER-RO, torna público a quem interessar que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando o registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO 01-1420.-02161-0001/2016 DE: 06.09.2016**INTERESSADO: EMPRESA VIAÇÃO MARLIM LTDA -ME.**

ASSUNTO: SOLICITA CERTIFICADO DE REGISTRO CONFORME ART. 33, ITEM II DA LEI 366/2007, ressaltando que a empresa não entenda que o registro é concedido como concessão, pois esta ainda depende de certame licitatório, nos termos da Lei de Transporte Intermunicipal vigente.

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto/DER-RO

AVISO Nº 27/GAB/DER-RO
Em. 03.11.2016.
PARA CONHECIMENTO DOS INTERASSADOS

O DER-RO, torna público a quem interessar que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando o registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO 01-1420.-02199-0001/2016 DE: 20.09.2016

INTERESSADO: EMPRESA DE TRANSPORTES TUTTA LTDA-ME.

ASSUNTO: SOLICITA RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO REGISTRO CONFORME ART. 33, ITEM II DA LEI 366/2007, ressaltando que a empresa não entenda que o registro é concedido como concessão, pois esta ainda depende de certame licitatório, nos termos da Lei de Transporte Intermunicipal vigente.

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto/DER-RO

PORTARIA N. 985/GAB/DER/RO Porto Velho, 1º de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 05/04/16, publicado no DOE nº 61 de 05/04/2016 e Decreto de 22/08/2016, publicado no DOE nº 158 de 24/08/2016.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Conceder, Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro do Departamento e Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, com efeito financeiro citado no Anexo I.

ANEXO I
PORTARIA Nº 985/GAB/DER/RO DE 1º de novembro de 2016

NOME DO SERVIDOR	MATRIC.	CARGO	PERÍODO	CLAS/ REF. ATUAL	CLAS/ REF. PROG.	EFEITO FINANCEIRO
EMERSON ANASTASSIOY LIMA	300106145	MOTORISTA	29/03/2013 a 28/03/2015	1ª B	1ª C	28/03/2015

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER/RO

Portaria nº 010/CPAD/GAB/DER-RO Porto Velho, 31 de outubro de 2016

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015 publicado DOE Nº 2739 de 15/07/2015, alterada pela Lei Complementar nº 841 de 27.11.2015, publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015; Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009; Decreto de 05/04/16, publicado no DOE nº 61 de 05/04/2016. Portaria nº 483/GAB/DER/RO de 02.09.2015 publicado no DOE nº 2782 de 15.09.2015, e conforme **Processos nºs 01.1420.01952.0001.2016 e 01.1420.02743.0001.2011.**

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR**, o estágio probatório das servidoras deste Departamento, nos termos da Lei Estadual nº 529 de 10 de dezembro de 2009 e Decreto

nº 14792 de 14 de dezembro de 2009, e Lei Complementar nº 890, de 04 de julho de 2016, publicado no DOE nº 121 de 04.07/16, as quais passam a compor o seu quadro efetivo de servidores:

Processo nº 1420	Nome	Admissão	Cargo	Lotação
01.1420.01952.0001.2016	LUANA ALVES DE SOUZA	08/04/2011	Aux. Serv.Gerais	RR Pimenta Bueno
01.1420.02743.0001.2011	ODALICE DA SILVA XAVIER	17/08/2011	Aux. Serv.Gerais	Porto Velho - Sede

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor Geral/DER-RO

Pelo presente Instrumento o Presidente Substituto do Fundo de Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA o AVISO DE ADESAO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do processo Administrativo nº 01-1411.00173-00/2016, cujo objeto: Aquisição de Insumos.

Onde se lê:

....oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 017/2016, referente ao Pregão Eletrônico de nº 365/2015.....

Leia-se:

.....que como "carona" ADERIU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 365/2015.....

Porto Velho, 01 de Outubro de 2016.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto do FITHA

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2016/SUPEL

O Diretor Geral Adjunto do DER/RO tornam público aos interessados, que Homologa o Item 093, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 078/2016, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 075/2016, cujo objeto é Aquisição sob demanda de materiais de construção (Madeira), no valor total de **R\$ 41.468,57** (Quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), tendo como Fornecedor a empresa **VCS VIEIRA COMERCIO DE SERVIÇOS EIRELI - ME**. Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização da Coordenadora Administrativa e Financeira - DER/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1420.02497.0001/2016. Porto Velho/RO, 01 de Novembro de 2016.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto- DER/RO

Pelo presente Instrumento o Diretor Geral Adjunto do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** do processo Administrativo nº 01-1420.00325-01/2016, cujo objeto: Aquisição de 06 (Seis) pares de rádio comunicador.

Onde se lê:

....referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 432/2016/SUPEL/RO, do processo administrativo nº **01.1420.00325-01/2016/DER-RO**, cujo **Objeto** é Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de material permanente (radio comunicador) para atender necessidades DER-RO, foi homologada em favor das empresas: **INFRACON COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI ME**, vencedora do Item: 01 com proposta no valor total de **R\$ 6.948,00** (Seis mil e novecentos e quarenta e oito reais), Com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 c/c art. 7º, inciso I, Decreto estadual nº 12.234/06.....

Leia-se:

..... referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 432/2016/SUPEL/RO, do processo administrativo nº **01.1420.00325-01/2016/DER-RO**, cujo **Objeto** é Aquisição de material permanente (radio comunicador) para atender necessidades DER-RO, foi homologada em favor das empresas: **INFRACON COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI ME**, vencedora do Item: 01 com proposta no valor total de **R\$ 6.948,00** (Seis mil e novecentos e quarenta e oito reais), da Lei Federal 10.520/2002.....

Porto Velho, 01 de Novembro de 2016.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto do DER/RO

Assembléia Legislativa**LEI COMPLEMENTAR Nº 904, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

Transforma em Estância Turística o Município de São Francisco do Guaporé.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica transformado em Estância Turística o Município de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de novembro de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

Prefeituras Municipais do Interior**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 242/16****DAS PARTES:**

- **FUNDO DE SAÚDE - SEMUSA.**
- **CELSINHO VEÍCULOS LTDA - EPP**

OBJETO: Aquisição de veículo utilitário tipo pick-up zero km, ano/modelo: 2015/2016; cor branca, cabine dupla, quatro portas, motor diesel com potência mínima de 170CV, transmissão manual de 05 velocidades, tração 4x4, ar condicionado, rodas aro 16", protetor de caçamba, tapetes de borracha para o assoalho, protetor de cárter, engate traseiro, direção hidráulica e 15 capacidade mínima de carga de 900 kg, conforme normas do CONTRAN e DENATRAN bem como os de série não especificados.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 198/16, Proc. Adm. Nº 1200/2016. SEMUSA.CHUPINGUAIA

DA DOTAÇÃO: Secretaria de Saúde. SEMUSA -.Funcional: 10.305.0008.2048.0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde. Vigilância em Ambiental e Epidemiológica- Catec Econ; 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Ficha 439. Empenho Nº 869/2016 de 23 de setembro de 2016.

VALOR: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

DO PRAZO: até 31/10/2016. (Imediato).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de setembro de 2016.

Chupinguaia - RO, 30 de setembro de 2016
IDIONE TEREZINHA PIZATTO
Procuradora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIJUBIM-RO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2015
PROCESSO Nº 488/2015

A Prefeitura Municipal de Cujubim, através da Pregoeira torna público que em face do parecer proferido pela Assessoria Jurídica, visto que essa Autarquia enviou o despacho pedindo a inabilitação da empresa declarada vencedora. Convocando a empresa Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda que participou do Pregão Eletrônico acima mencionado, para que até o dia 09/11/2016 às 10:00 se manifeste sobre a aceitabilidade do LOTE 23, para que seja procedida a negociação e Habilitação, da empresa, melhor classificada, Informo ainda que a empresa C. h. de Oliveira – Me, através do seu representante Claudinei declinou do direito dizendo que o valor está muito abaixo do valor de mercado. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. Caso não aceite será convocado outro melhor classificado sucessório e assim sucessivamente até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação parcial da licitação.

Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 14h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 03 de novembro de 2016.

Itatiane Martinelli
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 13/2016**

A comissão de licitação, através do seu Presidente torna público a Adjudicação da Tomada de Preço Nº 13/2016, tendo como o objeto Contratação de empresa especializada para execução de obra de sinalização horizontal e vertical envias urbanas do Município de Santa Luzia D Oeste, advindo do processo administrativo 548/2016, oriundo do Convenio nº 01/2016/DETRAN-RO, em favor da empresa: **A L DE ANDRADE SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA EPP**, CNPJ 63.786.933/0001-76 no valor de R\$ 457.744,66 (quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Todas as informações, como vistas ao processo Administrativo nº 548/2016, poderão ser obtidas junto à prefeitura, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00min às 13h00min horas, ou através do telefone 69 3434 2262/3434 2358.

Santa Luzia D Oeste – RO, 03 de Novembro de 2016.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 548/2016

TOMADA DE PREÇO Nº 13/2016

EDITAL Nº 66/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM VIAS URBANAS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 21, II e III, §1º, e § 2º, III da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 548/2016, Convenio nº 01/DETRAN/2016, Homologa o presente Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO** tipo Menor Preço Global, em favor da empresa **"A.L. DE ANDRADE SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA EPP"** CNPJ nº: 63.786.933/0001-76, sendo valor de R\$ 457.744,86 (quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Publique-se; Empenhe-se;
Santa Luzia D'Oeste-RO, 03 de novembro de 2016.

Jurandir de Oliveira Araújo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, Armando Bernardo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade **Pregão Nº 63/CPL/2016, Proc. Nº 723/2016**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RECURSOS ORIUNDO DO CONVENIO Nº 263/PGE/2013**, em favor da empresa **BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ 02.176.223/0004-82, no valor total de **R\$ 13.200,00**.

Seringueiras, 04 de novembro de 2016.

Armando Bernardo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06, alterada pela LC Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31/05/2005, Decreto Municipal 038/PMS/2013 de 01/03/2013 e ainda pelo C.D.C., Lei nº. 8.078/90. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADORES, IMPRESSORAS, AR CONDICIONADO, CENTRIFUGA LABORATORIAL, LAVADORA HOSPITALAR, APARELHO DE ANESTESIA, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, REC. ORIUNDO DE CONVENIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROPOSTA Nº: 11465.675000/1150-01. PROC. Nº 520/2016; Data para cadastro de proposta a partir das 10:00 horas do dia 08/11/2016, Data para abertura de propostas a partir das 09:00 horas do dia 21/11/2016; Início da sessão pública de lances: dia 21/11/2016 às 10:00 horas, horário de Brasília, local <http://bnc.org.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com. Seringueiras, 04 de novembro de 2016.**

EMERSON GOMES DOS REIS
PORT. Nº145/GAB/PMS/2015
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 05/SEMOSP/2016**

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Presidente, torna público o resultado do certame Licitação Concorrência Pública nº 05/SEMOSP/2016- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 50 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO INTERIOR DO PROJETO ASSENTAMENTO BELO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D' OESTE - RO**, com recursos provenientes do **CONVÊNIO Nº 027752/2013 - INCRA/SR-17**. Processo Administrativo nº 1699/2016. Tendo sido declarada como VENCEDORA a Empresa: **DANTASTERRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ Nº 07.308.881/0001-51, no valor total de R\$ 874.304,91 (Oitocentos e setenta e quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e um centavos).

Machadinho D'Oeste - RO, 04/11/2016.

Raquel de Moraes
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 4857/2016. O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 197/2016**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA LOCAL E DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Valor prévio total R\$. 1.044.582,10. Poderão participar do pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será em 23/11/2016 às 10h00 (Horário de Brasília) no site comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites cacoal.ro.gov.br, comprasgovernamentais.gov.br ou na SUPEL no endereço R: Anísio Serrão, nº 2100. Tel:(69)-3907-4278 das 07h30 às 13h30.

Cacoal - RO, 04 de novembro de 2016.

Carlos Antônio do Amaral
Pregoeiro
Port 040/GPI/16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. Nº 114/SEMPOG/2016
PROC. Nº 8.352/07/SEMSAU/2016**

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 114/SEMPOG/2016, referente ao Processo Administrativo nº. 8.352/07/SEMSAU/2016, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES DE LABORATÓRIOS TIPO: agulha para seringa, cabo para bisturi, coletor descartável (fezes e urina), lâmina de bisturi, pipeta automática e sorológica graduada, seringa 10 ml, tubete plástico, tubo de ensaio, anticoagulante EDTA Universal, antígeno rosa bengala, coloração de baar, fita reativa para urina, panotico rápido, soro anti-a, anti-b, anti-d, vdrl, etc..., para atender as Unidades Básicas de Saúde, Hospital Geral de Ariquemes, SAMU e pelo setor de endemias do Município de Ariquemes**, em favor da empresa: **COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: **02.475.985/0001-37**, com o valor total de R\$ 3.763,90 (Três mil, setecentos e sessenta e três reais), **RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: **18.964.366/0001-46**, com o valor total de R\$ 173.664,39 (Cento e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), ficando o processo homologado com o valor total de R\$ 177.428,29 (Cento e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos).

Ariquemes-RO, 04 de novembro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Ineditoriais
ERRATA Nº. 01/Edital de Pregão Presencial 008-2016 SRP n.º 008/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia – CIMCERO, faz saber que o Edital de Pregão Eletrônico Nº 008/2016, que tem como OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais Aquisições de Serviços de Gestão em Setor de Saúde**, conforme discriminado nos **Anexos I** deste Instrumento Convocatório, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas, modifica através da Errata o AVISO DE PUBLICAÇÃO publicado em 01/11/2016, passando a vigorar com as seguintes modificações:

No aviso de publicação onde se lê: "Pregão Presencial" e onde se lê: "site:www.consórcio público.ro.gov.br"

Leia-se: "Pregão Eletrônico" e **Leia-se:** "site:www.portaldecompraspublicas.com.br"

No mais permanece o restante da publicação como está.

Ji-paraná, 01 de novembro de 2016.

Eduardo Brizola Ocampos
Superintendente de Licitações

O Sr.º **Jose Afranio Silva Correia**, portador do RG 161931 SSP/RO e legalmente inscrito no CPF nº 161.690.502-68 residente e domiciliado na Linha C-80, Travessão B-0, Zona Rural, inscrição estadual Nº. 00000002752352, em nome do mesmo no município de Alto Paraíso/RO, **COMUNICA** a perda de sua nota fiscal eletrônica de produtor rural, nº. 0000001,0000002,0000003 Mod 4. Nada mais foi informado.

COMUNICADO

V. P. DE ARAÚJO - ME, pessoa jurídica estabelecida na cidade de Ariquemes-RO, na Avenida Jamari, nº 3169, Bloco D, Lote 23, Quadra 02, Setor 01, CEP: 76870-109, CNPJ/MF nº 04.384.301/0001-17 e Inscrição Estadual nº 000000003119-4, vem comunicar a quem interessar possa, o extravio do Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01, Modelo 6, contendo lançamentos e escriturações a partir de Junho de 1982, tornando-o sem efeitos fiscais.

Sivaldo de Souza Alves, portador do CPF Nº 904.221.632-87 inscrição Estadual 00000004016475, perde um bloco de Notas de Produtor Rural referente ao terreno rural Lote 141, Gleba Guaporé com numeração de 0 a 10, conforme Ocorrência Policial N 2434 n2016 em Vilhena.